



Diário Oficial

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2015

Estado de Goiás

ANO 179 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 22.155

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 18.992, DE 28 DE AGOSTO DE 2016.

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE PALMELO -AMAP-, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 12.340.599/0001-91, com sede no Município de Palmelo-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 28 de agosto de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO Nº 8.441, DE 28 DE AGOSTO DE 2016.

Institui Grupo de trabalho com a finalidade que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500013002731,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho com a finalidade de proceder às medidas necessárias à celebração de contratos de gestão por organizações sociais na área de educação, composto pelo pessoal abaixo nominado, sob a coordenação do primeiro e sem prejuízo das atribuições inerentes aos cargos ou às funções que exercem:

NOME	LOTAÇÃO
ANTÔNIO FALEIROS FILHO	SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA
RAQUEL SILVA RIBEIRO	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
EDEMUNDO DIAS DE OLIVEIRA FILHO	
MARCOS DAS NEVES	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
ADEMAR RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	
ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA	
IVANA LIMA ANDRADE DE PAULA	
MÁRCIA ROCHA DE SOUZA ANTUNES	
JURANDIR DIAS DE PAULA JÚNIOR	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CÉLIA REGINA DIAS DA CUNHA	
OSWALDO LUIS PASCHOAL	
FLÁVIO AUGUSTO CURADO MORAES	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 28 de agosto de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO Nº 8.442, DE 28 DE AGOSTO DE 2016.

Altera o Anexo IX do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE -.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento nos arts. 37, IV, da Constituição do Estado de Goiás e 4ª das Disposições Finais e Transitórias da Lei n. 11.651, de 26 de dezembro de 1991, tendo em vista o que consta do Processo nº 201500013002572,

DECRETA:

Art. 1º O dispositivo a seguir indicado do Anexo IX do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE - passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º

§ 3º

III - incisos III, V, VI, VIII, IX, XII, XIII, XV, XVIII, XIX, XX, XXIII, XXV, XXVIII, XXXI, XXXII, XXXIV, XXXV, XL, XLI, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, alíneas "a" e "b" do inciso LVII, alíneas "a" e "b" do inciso LVIII, alíneas "a" e "b" do inciso LX, LXI, LXIII, LXV e LXVI, todos do art. 11;

.....*(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de agosto de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 28 de agosto de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
Ana Carla Abrão Costa

DECRETO Nº 8.443, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

Introduz modificações no Decreto nº 8.413, de 22 de julho de 2015, que concede Medalha da Ordem do Mérito Tiradentes às autoridades militares, civis e eclesásticas, nas partes que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500013002306,

DECRETA:

Art. 1º São introduzidas no Anexo Único do Decreto nº 8.413, de 22 de julho de 2015, as alterações abaixo especificadas:

I – a alínea "b" do inciso I passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

"ANEXO ÚNICO

MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO TIRADENTES:

I – GRAU "GRÂ-CRUZ"

a)

b) AUTORIDADES CIVIS E ECLESIASTICAS:

.....	
28-A	PEDRO ALVES DE OLIVEIRA

.....*(NR)

II – no item 08 da alínea "b" Autoridades Civis e Eclesiásticas do inciso III – Grau "Comendador", o nome de MIGUEL VICENZ CANELLA fica retificado para MIGUEL CANELLAS VICENS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 30 de julho de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 28 de agosto de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 210, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares ao FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA -FUNCTEC-, no valor global de R\$ 8.780.940,78.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 9º, 10, inciso I, alínea "d", e 11 da Lei nº 18.766, de 08 de janeiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA -FUNCTEC- 2 (dois) créditos suplementares no valor global de R\$ 8.780.940,78 (oito milhões, seicentos e oitenta mil, novecentos e quarenta reais e setenta e oito centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o quadro 1, anexo.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o quadro 2, anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 25 de agosto de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR
THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA
ANA CARLA ABRAO COSTA

SUPLEMENTAÇÃO			
3654 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNCTEC			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
19 571 1093 2 340	AMPLIAÇÃO DA REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS DE ALTA VELOCIDADE DO ESTADO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 10.000,00	R\$ 3.855.294,66	R\$ 3.845.294,66	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
19 571 1093 2 340	AMPLIAÇÃO DA REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS DE ALTA VELOCIDADE DO ESTADO	4 - INVESTIMENTOS	00
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 90.000,00	R\$ 5.925.646,12	R\$ 4.935.646,12	
		VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
		R\$ 8.780.940,78	

QUADRO 2

REDUÇÃO			
3654 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNCTEC			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
19 363 4001 4 001	APOIO ADMINISTRATIVO	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 16.534.544,11	R\$ 8.780.940,78	R\$ 8.780.940,78	
		VALOR TOTAL A REDUZIR	
		R\$ 8.780.940,78	

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 211, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS -FUNPRODUIR-, no valor de R\$ 10.000.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 10, inciso I, alínea "d", e 11 da Lei nº 18.766, de 08 de janeiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS -FUNPRODUIR- 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o quadro 1, anexo.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o quadro 2, anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 25 de agosto de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR
THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA
ANA CARLA ABRAO COSTA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
3651 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS - FUNPRODUIR			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
22 661 1105 1 051	OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	4 - INVESTIMENTOS	20
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 6.122.988,96	R\$ 16.122.988,96	R\$ 10.000.000,00	
		VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
		R\$ 10.000.000,00	

QUADRO 2

REDUÇÃO			
3651 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS - FUNPRODUIR			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
22 661 1105 2 345	FOMENTO AS EMPRESAS INCENTIVADAS PELO PROGRAMA E SUBPROGRAMAS PRODUIR	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	20
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 17.322.000,00	R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00	
		VALOR TOTAL A REDUZIR	
		R\$ 10.000.000,00	

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 212, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao FUNDO DE PARTICIPAÇÃO E FOMENTO À INDUSTRIALIZAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS -FOMENTAR-, no valor de R\$ 600.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 9º e 11 da Lei nº 18.766, de 08 de janeiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO DE PARTICIPAÇÃO E FOMENTO À INDUSTRIALIZAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS -FOMENTAR- 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o quadro 1, anexo.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o quadro 2, anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 25 de agosto de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR
THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA
ANA CARLA ABRAO COSTA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
3650 - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO E FOMENTO A INDUSTRIALIZAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS - FOMENTAR			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 4001 4 001	APOIO ADMINISTRATIVO	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 8.092.000,00	R\$ 8.092.000,00	R\$ 800.000,00	
		VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
		R\$ 800.000,00	

QUADRO 2

REDUÇÃO			
3650 - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO E FOMENTO A INDUSTRIALIZAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS - FOMENTAR			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 4001 4 001	APOIO ADMINISTRATIVO	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 3.000.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	
		VALOR TOTAL A REDUZIR	
		R\$ 600.000,00	



DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve nomear **ADEMAR GUIMARÃES**, CPF/MF nº 127.230.961-49, para, em comissão, exercer o cargo de Supervisor "C", CDA-1, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 28 de agosto de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500025087954, resolve exonerar **APARECIDA TAVARES PEREIRA**, CPF nº 001.397.051-80, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete "E", Referência V, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear **ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR**, CPF nº 013.922.921-31, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 28 de agosto de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500013002733, resolve, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, autorizar a viagem que **ARTUR NOGUEIRA DOS SANTOS JÚNIOR**, Gerente de Atração de Investimentos, Acordos e Cooperação Bilateral e Assuntos Consulares e Diplomáticos, da Secretaria de Estado da Casa Civil, empreenderá à Itália, no período de 8 a 12 de setembro de 2015, sem ônus para o Estado de Goiás, a fim de participar da feira na Expo Milão, atendendo a convite da empresa italiana Enel

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 28 de agosto de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201510892001093, resolve nomear **BRUNO MALTA BORGES**, CPF/MF nº 011.566.871-36, 14º classificado, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Defensor Público do Estado de 3ª Categoria, da Defensoria Pública do Estado de Goiás, em virtude de habilitação em concurso público a que se submeteu na forma da lei.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 28 de agosto de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500005005457, resolve, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, autorizar a viagem que **BRUNO PERILLO PHILOCREON** e **RICARDO PEREIRA BORGES**, servidores da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, empreenderão aos Estados Unidos da

América – EUA-, no período de 7 a 12 de setembro de 2015, a fim de participar do evento "Executive Briefing Center Microsoft".

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500013002420, resolve exonerar **CÁSSIA MENDES DE REZENDE**, CPF nº 043.418.537-08, do cargo em comissão de Assessor Especial "B", Referência IV, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear **JOSÉ CARRILHO ARANTES**, CPF nº 008.094.821-93, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 28 de agosto de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201510892001156, resolve exonerar, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **CLÁUDIO FLEURI CAVALCANTE**, CPF/MF nº 809.039.161-34, e **VIVIAN BERKA ABRANTES DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 021.141.531-69, dos cargos de provimento em comissão de Assessor Especial "F", Referência I, e Assessor Especial "D", Referência IV, respectivamente, ambos da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **VIVIAN BERKA ABRANTES DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 021.141.531-69, e **VINÍCIUS ALEXANDRE DA SILVA MACHADO**, CPF/MF nº 003.477.991-40, para, nesta ordem, exercerem os referidos cargos, ficando condicionada a eficácia destes provimentos ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 28 de agosto de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve nomear, com fundamento nos arts. 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **CLEOSMAR PEREIRA PIRES**, CPF/MF nº 428.338.172-15, para, em comissão, exercer o cargo de Supervisor "C", CDA-1, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 28 de agosto de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve nomear, com fundamento nos arts. 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **DANIELE SEIXO DE BRITO SANTANA**, CPF/MF nº 005.449.181-93, para, em comissão, exercer o cargo de Supervisor "C", CDA-1, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 28 de agosto de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento na Lei federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, em harmonia com a Resolução nº 23.255, de 29 de abril de 2010, do Tribunal Superior Eleitoral, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201510319000575, resolve colocar **DEUSA DE MÁRCIA DA COSTA RAMOS**, Assistente de Gestão Administrativa, da Secretaria de Gestão e Planejamento, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, pelo período de 1(um) ano, a partir do efetivo exercício naquele Tribunal, com ônus para o órgão de origem.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 28 de agosto de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve nomear, com fundamento nos arts. 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **FRANCISCO DA SILVA ROCHA**, CPF/MF nº 050.121.201-91, para, em comissão, exercer o cargo de Supervisor "C", CDA-1, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 28 de agosto de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500007002948, resolve, nos termos do art. 34, § 1, inciso II, alínea "b", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, alterado pelo art. 1º da Lei nº 17.556, de 20 de janeiro de 2012, e do art. 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto nº 6.924, de 18 de maio de 2009, colocar **GILDÁSIO RODRIGUES**, CPF nº 308.412.321-72, Agente de Polícia de 1ª Classe, da Delegacia-Geral da Polícia Civil, à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão de origem.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 28 de agosto de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500013002565, resolve exonerar **GLEDSON SANTANA BATISTA**, CPF nº 628.199.331-49, do cargo em comissão de Supervisor "A", CDA-8, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear **MARISETE PEREIRA PINTO**, CPF nº 938.150.261-72, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 28 de agosto de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500025111907, resolve exonerar, a partir de 13 de julho de 2015, **GLEYDSTON APARECIDO NUNES DE SOUSA**, CPF/MF nº 796.127.411-15, do cargo em comissão de Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 3, do Departamento Estadual de Trânsito, com lotação no Município de Caçu-GO.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 28 de agosto de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR



ESTADO DE GOIÁS
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS



GOVERNO DE GOIÁS

RUA SC-1, Nº 299 - PARQUE SANTA CRUZ
CEP: 74.860-270 - GOIÂNIA - GOIÁS
FONE: 3201-7600 / 3201-7663
FAX: 3201-7623 / 3201-7779
www.agemcom.go.gov.br

DIRETORIA

CARLOS ALBERTO LERÉIA DA SILVA
PRESIDENTE

ABADIA DIVINA LIMA
DIRETORA DE TELERRADIODIFUSÃO E IMPRENSA OFICIAL

ANTÔNIO AUGUSTO DE ALMEIDA BORGHETTI
DIRETOR DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREVISTO CUSTÓDIO DOS SANTOS
CHEFE DO NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

INFORMAÇÕES TÉCNICAS		
REGIÃO	ASSINATURA SEMESTRAL PAGAMENTO À VISTA	
GOIÂNIA	R\$ 706,00	
INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 1.141,00	
OUTROS ESTADOS	R\$ 1.245,00	
REGIÃO	ASSINATURA ANUAL PAGAMENTO À VISTA	
GOIÂNIA	R\$ 1.078,00	
INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 1.899,00	
OUTROS ESTADOS	R\$ 2.054,00	
PREÇO ANÚNCIO (COL/CM) À VISTA OU A PRAZO (30 DIAS) R\$ 43,75		EXEMPLAR AVULSO R\$ 5,50

OBSERVAÇÕES

1. As publicações não serão feitas antes do prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após o material ter dado entrada na AGECOM.

2. Balanços, balancetes e tabelas, para efeito de diagramação e cálculos, serão observados em um período de antecedência de 72 horas.

3. Os originais serão devolvidos mediante solicitação da parte interessada no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Após esta data serão incinerados.

4. As reclamações quanto às matérias publicadas só serão aceitas se formuladas por escrito até 05 (cinco) dias da publicação.

5. As publicações e assinaturas poderão ser feitas nos seguintes endereços:
Matriz: Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz Fone: 3201-7600 / 3201-7663 - FAX: 3201-7623 / 3201-7779
Posto Fórum: Térreo, Sala: 193 - Fone: 3216-2321
Centro Administrativo: Vapt-Vupt - Fone: 3201-5070
VENDAS EXTERNAS: somente através de vendedores credenciados

ATENDIMENTO
DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA
DAS 08:00 ÀS 18:00 Horas



DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500042000848, resolve:

I – exonerar o pessoal relacionado no quadro abaixo dos correspondentes cargos em comissão nele especificados, todos da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear o que está discriminado a seguir para exercê-los:

EXONERAR	CARGO	NOMEAR
GUSTAVO CÉSAR SILVA PACIFICIO CPF/MF nº 032.810.971-11	ASSISTENTE DE GABINETE "I", REFERÊNCIA III	SABRINA PAULA DE PAIVA PINHEIRO CPF/MF nº 052.986.431-35
ANDERSON VINÍCIUS FÉLIX PACIFICIO CPF/MF nº 030.978.121-30	SUPERVISOR "B", CDA-4	SANDRA VIEIRA MORAIS DOS SANTOS CPF/MF nº 952.964.761-15
ELIEL LEAL CPF/MF nº 024.722.481-21	ASSISTENTE DE GABINETE "I", REFERÊNCIA III	JESSICA PRISCILLA GONÇALVES GOMES CPF/MF nº 034.762.311-10
MÁRCIO SOUZA VIEIRA CPF/MF nº 927.487.041-20	ASSISTENTE DE GABINETE "I", REFERÊNCIA II	DANIELA FRANCISCA GOMES DE MELO CPF/MF nº 036.903.981-03
MAURO SILVA FERREIRA CPF/MF nº 891.958.811-87	ASSISTENTE DE GABINETE "I", REFERÊNCIA III	MÔNICA TAMYRES VERAS DA SILVA CPF/MF nº 018.111.941-25

II – condicionar a eficácia dos provimentos de que trata o inciso I ao atendimento, pelo pessoal ora nomeado, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse;

III – delegar ao Secretário de Estado de Gestão e Planejamento competência para proceder, mediante portaria, a correções materiais pertinentes a nomes, cargos e CPFs/MF do pessoal constante deste Ato.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 28 de agosto de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve nomear HÍTALO AUGUSTO DUARTE SOUSA, CPF/MF nº 035.757.681-02, para, em comissão, exercer o cargo de Supervisor "C", CDA-1, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 28 de agosto de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500013001776, resolve, nos termos do art. 34, § 1º, inciso II, alínea "b", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, alterado pelo art. 1º da Lei nº 17.556, de 20 de janeiro de 2012, e do art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 6.924, de 18 de maio de 2009, colocar HORÁCIO CÉSAR ALVES DE CASTRO, CPF nº 255.731.601-68, Fiscal Estadual Agropecuário, da Agência Goiana de Defesa Agropecuária, à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão de origem.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 28 de agosto de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve nomear JAIME BUENO AGUIAR, CPF/MF nº 093.576.881-53, para, em comissão, exercer o cargo de Superintendente Executivo do Trabalho, da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 28 de agosto de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500013000752, resolve, nos termos do art. 34, § 1º, inciso II, alínea "b", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, alterado pelo art. 1º da Lei nº 17.556, de 20 de janeiro de 2012, e do art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 6.924, de 18 de maio de 2009, colocar JOSÉ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Gestão Administrativa, da Secretaria de Gestão e Planejamento, à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão de origem.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 28 de agosto de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 201500042000878, resolve exonerar, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, JOSÉ ROBERTO FERREIRA, CPF nº 804.783.871-72, do cargo em comissão de Diretor Administrativo da Unidade de Saúde de Porte 3, da Secretaria de Estado da Saúde, e nomear, com fundamento nos arts. 14, 15 e 16, inciso II, do mesmo diploma legal, MICHELLI SOUZA ALVES, CPF/MF nº 845.142.801-00, para exercê-lo, com lotação no Hemocentro de Jataí-GO, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 28 de agosto de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500013002513, resolve, nos termos do art. 5º do Decreto nº 6.642, de 13 de julho de 2007, com a alteração imprimida pelo Decreto nº 7.080, de 17 de março de 2010, colocar o Coronel PM JUVESON AUGUSTO DE OLIVEIRA, da Polícia Militar, à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2015, sem ônus para o órgão de origem.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 28 de agosto de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no art. 3º, § 2º, da Lei nº 14.546, de 30 de setembro de 2003, alterada pela de nº 18.837, de 27 de maio de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500013002662, resolve:

I – nomear, para mandato de 2 (dois) anos, a contar da data da posse, como membros efetivos e suplentes, no Conselho Estadual do PROESPORTE, órgão colegiado vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, o pessoal adiante nominado, o primeiro, LUSIMAR PINTO DOS SANTOS na condição de Presidente:

REPRESENTAÇÃO	MEMBRO EFETIVO	MEMBRO SUPLENTE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	LUSIMAR PINTO DOS SANTOS	RENATA DE CARVALHO PERES BILEGO BELLO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	WALTER CAPINAM MACÊDO FILHO	LUIZ ANTÔNIO TOLEDO DE CARVALHO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	ANDERSON KIYDAKI KAGUEYAMA	LIZA FLEURY CUNHA
FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL	RONNY FERREIRA DE FREITAS	LEURY MENDES MOREIRA FILHO
DESPORTO ADAPTADO	PAULO DUARTE DE CASTRO	JOSÉ FERNANDO DA SILVA

II – revogar:

a) o Decreto de 16 de junho de 2014, publicado na 3ª coluna, campo 4, fl. 3, do Diário Oficial nº 21.854, de igual data, que reconduziu e nomeou o pessoal nele especificado, para mandato de 2 (dois) anos, a partir de 1º de junho de 2014, como membros efetivos e suplentes do então Conselho Gestor do PROESPORTE;

b) o Decreto de 10 de junho de 2015, publicado na 1ª coluna, campo 5, fl. 7, do Diário Oficial nº 22.099, de 15 do mesmo mês e ano, que nomeou, para mandato de 2 (dois) anos, ANTÔNIO CELSO FERREIRA FONSECA e MÁRIO DE MOURA VASCONCELOS, a fim de, como membros titulares, e sob a presidência do primeiro, integrem o Conselho Estadual do PROESPORTE.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 28 de agosto de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201510892001093, resolve tornar sem efeito o Decreto de 1º de julho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 22.113, de 03 do mesmo mês e ano, apenas na parte em que nomeou MARCO TÚLIO RODRIGUES LOPES, 10º classificado, para, em caráter efetivo, exercer o cargo de Defensor Público do Estado de 3ª Categoria, da Defensoria Pública do Estado de Goiás.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 28 de agosto de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500013000490, resolve, nos termos do art. 27 da Lei nº 13.456, de 16 de abril de 1999, combinadamente com o art. 1º do Decreto nº 6.283, de 27 de outubro de 2005 e parágrafo primeiro da cláusula quinta do Contrato de Gestão celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Gestão e Planejamento e a Organização das Voluntárias de Goiás, em vigor atualmente por força de aditamento devidamente outorgado pela Procuradoria-Geral do Estado, manter MARCONDES FRANCO CARVALHO FILHO, Analista de Gestão Administrativa, da Agência Brasil Central, em cessão especial à referida Organização, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão de origem.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 28 de agosto de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500013002470, resolve tornar sem efeito o inciso II do Decreto de 10 de junho de 2015, publicado na página 10 do Diário Oficial nº 22.099, de 15 do mesmo mês e ano, na parte em que nomeou MARIA ZILDA BRAGA DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 424.079.901-53, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Técnico, CDS-6, DA Secretaria de Estado da Casa Civil, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomear RENATA KARLA ROSA, CPF/MF nº 037.865.671-66, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 28 de agosto de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve nomear MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUSA, CPF/MF nº 760.841.591-68, para, em comissão, exercer o cargo de Supervisor "C", CDA-1, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 28 de agosto de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500013002577, resolve exonerar, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, MÁRIO LÚCIO ASSUNÇÃO, CPF/MF nº 036.978.781-15, e MARINA SARDINHA DA COSTA ASSUNÇÃO, CPF/MF nº 977.287-991-34, dos cargos de provimento em comissão de Assistente de Gabinete "E", Referência V, e Supervisor "C", CDA-1, respectivamente, ambos da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, BEATRIZ FRANCO BARBOSA DA COSTA, CPF/MF nº 478.660.981-15, e MÁRIO LÚCIO ASSUNÇÃO, CPF/MF nº 036.978.781-15, para, nesta ordem, exercerem os referidos cargos, o último, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária, ficando condicionada a eficácia destes provimentos ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 28 de agosto de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15, 16, inciso I, e 17 da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, tendo em vista o que consta do Processo nº 201500013002510, em especial o Despacho nº 437/2015-ADSET, da Advocacia Setorial da Casa Civil, e em cumprimento à decisão judicial proferida pela Corte Especial do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, no Mandado de Segurança nº 341793-29.2014.8.09.0000 (201493417932), resolve nomear, na condição *sub judice*, MEIRYELLE BATISTA DA SILVA, CPF/MF nº 000.895.091-10, 96ª classificada, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Educador Social, do Grupo Ocupacional Assistente Técnico-Social, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, Município: Formosa/GO, em virtude de habilitação em concurso público a que se submeteu na forma da lei.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 28 de agosto de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve nomear PAULO CÉSAR COSTA DA SILVA, CPF/MF nº 013.844.881-70, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Especial "A", Referência II, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, na vaga decorrente da ineficácia da nomeação de JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, CPF/MF nº 085.746.771-91, efetivada por meio do Decreto de 19 de março de 2015, publicado na página 02 do Diário Oficial nº 22.046, de 23 do mesmo mês e ano, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 28 de agosto de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR



DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20150006005764, resolve exonerar, a partir de 1º de setembro de 2015, PEDRO KERDOL DA SILVA JÚNIOR, CPF nº 714.148.861-87, do cargo em comissão de Gerente Especial de Iniciação Esportiva, CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte, e nomear, a partir da mesma data, RENATA CARVALHO PERES BILEGO BELLO, CPF nº 472.225.901-10, para exercê-lo, até o provimento do novo titular, a se dar mediante processo seletivo de meritocracia, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 28 de agosto de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500013002616, resolve tornar sem efeito o inciso II do Decreto de 22 de abril de 2015, publicado na página 03 do Suplemento do Diário Oficial nº 22.064, de mesma data, na parte em que nomeou RODINEY ANUAR ATTIE, CPF/MF nº 042.853.951-34, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Especial "B", Referência IV, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomear DANIEL SORGATTO DO AMARAL, CPF/MF nº 038.666.739-06, para exercê-lo, a fim de prestar serviços na Secretaria de Estado da Saúde, com lotação no Município de Luziânia-GO, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 28 de agosto de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500013002335, resolve:

I – tornar sem efeito o Decreto de 17 de agosto de 2015, publicado na página 04 do Diário Oficial nº 22.146, de 19 do mesmo mês e ano, que considerou ineficaz a nomeação SARAH DO CARMO FREITAS, CPF/MF nº 014.673.211-17, para, em comissão, exercer o cargo de Supervisor de Atendimento do Vapt Vupt, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomeou MARA LÚCIA COSTA SILVA MOTA, CPF/MF nº 425.663.121-68, para exercê-lo, com lotação no Município de Goiatuba-GO;

II – nomear MARA LÚCIA COSTA SILVA MOTA, CPF/MF nº 425.663.121-68, para, em comissão, exercer o cargo de Supervisor "A", CDA-8, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, na vaga decorrente da exoneração de SARAH DO CARMO FREITAS, CPF/MF nº 014.673.211-17, efetivada por meio do Decreto de 10 de junho de 2015, publicado na página 11 do Diário Oficial nº 22.099, de 15 do mesmo mês e ano;

III – condicionar a eficácia do provimento de que trata o inciso II ao atendimento, pelo nomeando, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 28 de agosto de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve nomear SANDRO PARREIRA DE CASTRO, CPF/MF nº 590.118.901-91, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Especial "D", Referência III, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, colocando-o à disposição da Companhia de Distritos Industriais de Goiás – GOIÁSINDUSTRIAL–, com ônus para esta, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 28 de agosto de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20150319001382, resolve exonerar, a partir de 22 de julho de 2015, SIMONE GUIMARÃES DOS REIS, CPF nº 033.328.851-02, do cargo em comissão de Supervisor de Programa da Renda Cidadã Porte 4, da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, com lotação no Município de Aragoiânia-GO.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 28 de agosto de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve tornar sem efeito o Decreto de 29 de julho de 2015, publicado na página 01 do Diário Oficial nº 22.135, de 04 de agosto do mesmo ano, na parte em que nomeou VIRMONTES BORGES CRUVINEL, CPF nº 031.124.971-04, para, em comissão, exercer o cargo de Secretário-Executivo, do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, e nomear MARIA ROSELENE DEUSDARA CRUVINEL, CPF nº 135.123.231-20, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 28 de agosto de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve:

I - exonerar WESLEY RODRIGUES DA SILVA, CPF/MF nº 840.800.001-20, e DIVINA ELIZABETH VIEIRA DE MELO, CPF/MF nº 410.121.001-20, dos cargos em comissão de Assessor Especial "C", Referência I, e Assistente de Gabinete "E", Referência V, respectivamente, ambos da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento;

II - nomear WESLEY RODRIGUES DA SILVA, CPF/MF nº 840.800.001-20, DIVINA ELIZABETH VIEIRA DE MELO, CPF/MF nº 410.121.001-20, e CHRISTOPHER REZENDE DOS SANTOS, CPF/MF nº 757.906.531-20, para, em comissão, exercerem os cargos de Assessor Especial "E", Referência V, Assessor Especial "C", Referência I, e Assistente de Gabinete "E", Referência V, nesta ordem, todos da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, ficando condicionada a eficácia destes provimentos ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 28 de agosto de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500013002584, resolve, nos termos do art. 10 do Decreto nº 6.725, de 07 de março de 2008, nomear os representantes, titulares e suplentes, de órgãos e entidades públicos e da sociedade civil, nominados nos Anexos I e II deste Decreto, para integrarem o Conselho Estadual da Mulher – CONEM –, no biênio 2014/2016.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 28 de agosto de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

ANEXO I

REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS

I – DAS SECRETARIAS DE ESTADO

ÓRGÃO	ÁREA	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho	Política Para Mulheres	Gláucia Maria Teodoro Reis	Cecília Aparecida Melo
	Igualdade Racial	Marta Inês de Oliveira Ferreira	Thaysa de Faria e Moura
	Serviço Social	Luciana Amion de Santana Mota	Beatriz de Melo Cardoso
	Trabalho e Emprego	Carli de Fátima de Sousa Santos	Havana Pereira Tavares
Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte	Educação	Luiza Helena Silva de Miranda	Teresa Cristina Roberto Costa
	Cultura	Sweyka Brandão	Luzmarina dos Reis Machado
Secretaria de Estado da Saúde		Damiana Aparecida de C. Moreira	Edna Maria Coviem
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária		Lilân de Fátima Rosa Sene Lima	Erika Lima de Souza
		Ana Elisa Gomes Martins	Dartene Costa Azevedo
Secretaria de Estado da Fazenda		Diana Soares da Silva Alves Pereira	Jaqueline Pereira Gondim
Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento		Alexandra da Silveira Lima	Juven Marc Hennigsen Pitol
		Edna Ferreira Rosa	Berenice Alves Morle
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação	Agricultura	Liane Candido	Larissa Moreira
	Indústria e Comércio		
	Ciência e Tecnologia	Resângela Gomes Boreia	Maria Amélia Martins Ciriaco
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos		Jaqueline Vieira da Silva	Denise Dalvoza Costa

II – DA AGÊNCIA BRASIL CENTRAL

TITULAR	SUPLENTE
Carolina Wintler	Maria Aparecida Cardoso da Silva

III – DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

TITULAR	SUPLENTE
Juliana Oliveira Almeida	Angela Esteu Calé

ANEXO II REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/GO	Fátima Fernandes	Tatiele Martins Santos
Federação Inter Sindical dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino do Brasil Central – FETRAE	Alma Maria de Oliveira	Márcia Cristina Silva Mendonça
Sindicato dos Professores do Estado de Goiás – SIMPRO	Zilmaria Camilo de Oliveira	Mina Martins Avelas
Associação das Mulheres Delinquentes Auditivas e Surdas de Goiás	Vera Balbino Rodrigues	Daniela Lizada
Centro Popular da Mulher – CPM	Edianeir Cláudia de Resende	Clema Ginozi de Oliveira
Programa Interdisciplinar de Mulher – PIMEP	Gabriela Assumpção Azevedo	Fernanda Guillarduci
Síndico dos Trabalhadores em Educação de Goiás – SINTEGO	Marta Maria Marcelina da Cruz	Cláudia Helena Leite
Associação das Donas de Casa de Goiás – ADC	Reilly de Alveiz Vazdemir Barbosa	Antônia Brito de Almeida
Centro de Valorização da Mulher – CEVAM	Judith Soares Martins	Maria das Dores Delfy Soares
Associação de Travestis, Transsexuais e Transgêneros de Goiás – ASTRALGO	Roberta Fernandes de Souza	Maria Borges de Oliveira Barbosa
Fórum de Transsexuals de Goiás	Christiane Beatriz Santos	Andréa Ramos de Alcântara
Grupo de Mulheres Negras Dandara do Carrado	Luciene Vitorio Rodrigues	Anaís Cecília de Oliveira
Associação Gulumbola Urbana Jardim Cascata	Maria Lucia das Dores Ferreira	Elana Camilo de Oliveira
Central Única dos Trabalhadores – CUT/GO	Maria de Fátima Veiros Cunha	Leila de Souza Leal
Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Goiás – FETAEG	Gandra Alves Lemes	Suel Pereira e Silva
Sindicato dos Trabalhadores do SUS no Estado de Goiás – SINDSAUDE	Ineri Tranquilara dos Reis Almeida	Ceres Cândido de Souza
Associação Brasileira de Mulheres da Carreira Jurídica do Estado de Goiás – ABMCJUGO	Ariany Matias de Oliveira	Luciene de Almeida Sogita

SECRETARIA DA CASA CIVIL

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 009/2015

Espécie: fornecimento.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL.
Contratado: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE GOIÂNIA – SETRANS.
Objeto: fornecimento mensal, pelo Contratado, de vales-transporte a serem repassados aos servidores desta Secretaria e Governadoria do Estado, pelo período de 12(doze) meses.
Fundamento Legal: Lei federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores.
Processo nº 201500013001702, de 02/06/2015.
Valor Total: R\$ 261.360,00 (duzentos e sessenta e um mil, trezentos e sessenta reais).
Data da Assinatura: 27 de agosto de 2015.
Vigência: 30 de setembro de 2015 a 29 de setembro de 2016.
Dotação Orçamentária: 2015.11.01.04.122.4001.4001.03.00, do vigente Orçamento, sendo R\$ 65.340,00(sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta reais), referente ao exercício de 2015, conforme Nota de Empenho nº 00317, de 17/07/2015, e R\$ 196.020,00(cento e noventa e seis mil e vinte reais) na dotação específica do próximo exercício.
Assinaturas:
Pela contratante: José Carlos Siqueira – Secretário de Estado da Casa Civil e Leila Maria Cunha Prudente – Procuradora-Chefe da Advocacia Setorial.
Pelo contratado: Edmundo de Carvalho Pinheiro – Presidente do SETRANS.

Goiânia, 28 de agosto de 2015.

Heloisa Helena Teixeira Amaral
Heloisa Helena Teixeira Amaral
Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: contrato de fornecimento por meio da Nota de Empenho nº00343, de 24/08/2015.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL.
Contratada: empresa FOLHA DA MANHÃ S.A.
Objeto: fornecimento de 01(uma) assinatura do jornal "Folha de São Paulo", com edições diárias, de domingo a sábado(inclusive feriados), por um período de 12(doze) meses, em atendimento às necessidades do Gabinete de Gestão de Imprensa do Governador, por intermédio desta Secretaria.
Fundamento Legal: Lei federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores.
Processo nº 201500013002245, de 06/07/2015.
Valor Total: R\$1.444,40 (um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).
Data da Assinatura: 27 de agosto de 2015.
Dotação Orçamentária: 2015.1101.04.122.4001.4001.03.00, do vigente Orçamento Estadual.
Assinaturas:
Pela contratante: Paula Pinto Silva de Amorim – Superintendente Executiva da Secretaria de Estado da Casa Civil e Leila Maria Cunha Prudente – Procuradora-Chefe da Advocacia Setorial.

Goiânia, 28 de agosto de 2015.

Heloisa Helena Teixeira Amaral
Heloisa Helena Teixeira Amaral
Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: contrato de fornecimento por meio da Nota de Empenho nº00342, de 24/08/2015.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL.
Contratada: empresa ABRIL COMUNICAÇÕES S.A.
Objeto: fornecimento de 01(uma) assinatura da revista "Veja" a serem entregues semanalmente, por um período de 12(doze) meses, em atendimento às necessidades do Gabinete de Gestão de Imprensa do Governador, por intermédio desta Secretaria.
Fundamento Legal: Lei federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores.
Processo nº 201500013002248, de 06/07/2015.
Valor Total: R\$468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais).
Data da Assinatura: 27 de agosto de 2015.
Dotação Orçamentária: 2015.1101.04.122.4001.4001.03.00, do vigente Orçamento Estadual.
Assinaturas:
Pela contratante: Paula Pinto Silva de Amorim – Superintendente Executiva da Secretaria de Estado da Casa Civil e Leila Maria Cunha Prudente – Procuradora-Chefe da Advocacia Setorial.

Goiânia, 28 de agosto de 2015.

Heloisa Helena Teixeira Amaral
Heloisa Helena Teixeira Amaral
Superintendente



MINISTÉRIO PÚBLICO

Ata de Julgamento
Edital de Licitação nº. 078/2015
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: Menor Preço por Lote

Aos 26 (vinte) dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às 14h30min. na cidade de Goiânia, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nºs 1.421/2015, de 08.06.2015, para realizar os procedimentos relativos ao Edital nº 078/2015 – Modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Lote (processo nº 2015 0024 1063, de 16.06.2015), para a confecção de materiais gráficos. Participaram da licitação as empresas: MULTICOR LETREIROS E PLACAS LTDA – EPP, DIOGO BARCHI MARQUEZINI ME, VIDA GRAFICA E EDITORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, GRÁFICA E EDITORA GRÁFICA SETE LTDA, GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA – EPP, OFF SET E DIGITAL GRÁFICA LTDA – EPP, A EFICAZ COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA – EPP, J. QUEIROZ IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA-ME, SOLIDA COMUNICACAO VISUAL LTDA – ME e INTERLABEL ETIQUETAS E RÓTOLOS EIRELI EPP. Após a fase de lances o resultado foi o seguinte: As empresas: VIDA GRAFICA E EDITORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, MULTICOR LETREIROS E PLACAS LTDA – EPP e INTERLABEL ETIQUETAS E RÓTOLOS EIRELI EPP foram desclassificadas. As empresas classificadas foram: GRÁFICA E EDITORA GRÁFICA SETE LTDA, para os lotes: 01; 02; 12; 13; 15; 16; 18; 19; 20 e 21; A EFICAZ COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA – EPP, para os lotes: 03; 04; 07 e 17; OFF SET E DIGITAL GRÁFICA LTDA – para os lotes: 05; 06; 08; 09; 10; 11; 14 e 22. Transcorridos os trabalhos foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ATA, que, após lida, vai devidamente assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.
Irene Teixeira de Moura – Pregoeira
Luciene Maria e Silva – Equipe de Apoio
Rosângela Vilela Godoi do Vale – Equipe de Apoio em Substituição

AGÊNCIA GOIANA DE
REGULAÇÃO, CONTROLE E
FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - GELIC

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

1. PROCESSO Nº	201200029004902
2. MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 002/2012
3. IDENTIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO	AGR/GELIC Nº 025/2015
4. OBJETO	Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência estipulada na Cláusula Décima do Contrato de Prestação de Serviços de Monitoramento de Rádio e Tv nº 015/2012, que neste ato, <u>fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 11/09/2015.</u>
5. CNPJ-MF DO CONTRATADO	05.623.514/0002-06
6. NOME/RAZÃO SOCIAL CONTRATADO	On Line Clipping Monitoramento de Midia Ltda
7. CONTRATANTE	AGR
8. CNPJ-MF DO CONTRATANTE	03.537.650/0001-69
9. VIGÊNCIA	11/09/2015 a 11/09/2016 (art. 132, § 3º, CC)
10. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	2015.57.02.04.122.1090.1222.03 Fonte (20)
11. VALOR ANUAL DO TERMO ADITIVO	R\$ 53.847,24 (cinquenta e três mil oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos)
12. DATA DE ASSINATURA	27/09/2015
13. LEGISLAÇÃO VIGENTE	LEI Nº 8.666/93

Adv. Milton Elizeu da Silva
Gerente Especial de Licitação

Ridoval Darci Chiareloto
Conselheiro Presidente

AGÊNCIA GOIANA DE
TRANSPORTES E OBRAS

O Presidente e o Diretor de Gestão e Planejamento da Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o encerramento do contrato de pessoal por tempo determinado Edital 006/2012, resolve publicar a data de afastamento do contratado abaixo relacionado:

GESTOR DE ENGENHARIA ENGENHARIA CIVIL			
FIM DO CONTRATO	NUMERO DE CONTRATO	NOME COMPLETO	CPF
28/08/2015	052/2012	KEYLA AUREA LOPES	479.985.871-91

GOIÂNIA, 26 DE AGOSTO DE 2015.

JAYME EDUARDO RINCON
Presidente

CARLOS RONALDO FERREIRA VIEIRA
Diretor de Gestão e Planejamento

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/14-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Núcleo Executivo de Licitações, convoca as empresas habilitadas na Tomada de Preços nº 013/15-PR-NELIC – Construção da Casa de Semiliberdade na Cidade Jardim, em Goiânia, neste Estado – processo nº 201300036005244, a enviarem seus representantes para abertura dos envelopes das Propostas Comerciais, **às 09 horas do dia 02 de setembro de 2015**, na sala de reuniões do NELIC – sede da AGETOP.

Goiânia, 28 de agosto de 2015.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do NELIC

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/14-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Núcleo Executivo de Licitações, convoca as empresas habilitadas na Tomada de Preços nº 014/15-PR-NELIC – Construção de uma Unidade de Semiliberdade “feminina” na Chácara do Governador, nesta Capital – processo nº 201400036003676, a enviarem seus representantes para abertura dos envelopes das Propostas Comerciais, **às 14 horas do dia 02 de setembro de 2015**, na sala de reuniões do NELIC – sede da AGETOP.

Goiânia, 28 de agosto de 2015.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do NELIC

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E ABERTURA DAS
PROPOSTAS COMERCIAIS – TOMADA DE PREÇOS Nº 017/15-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público o resultado do Julgamento do Recurso Administrativo interposto pela empresa TECNOLAMP DO BRASIL LÂMPADAS E ACESSÓRIOS LTDA., contra sua inabilitação, na Tomada de Preços nº 017/15-PR-NELIC – Reurbanização e iluminação da GO-010, trecho urbano de Vianópolis, neste Estado – processo nº 201400036003225. Após análise, nega provimento, mantendo a inabilitação da recorrente no referido certame.

A Abertura das Propostas Comerciais será **às 09 horas do dia 03/09/2015**, na sala de reuniões do Núcleo Executivo de Licitações da AGETOP.

Goiânia, 28 de agosto de 2015.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA
AGROPECUÁRIA

RERRATIFICAÇÃO. AGRODEFESA – AVISO DE LICITAÇÃO – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2015 – Tipo: Menor Preço. Data: 15/09/2015 às 08h30min. Processo: 201500066005857. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO. No valor estimado de R\$ 7.455,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: 2015.66.01.20.122.4001.4001.03. Fonte: 20; Natureza: 3.3.90.30.51. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.agrodefesa.go.gov.br, como também, no endereço: Av. Circular, nº 466, Setor Pedro Ludovico – Goiânia/GO, CEP: 74.823-020. Fone/Fax: (062) 3201-3556, onde poderão ser retirados (via cd/ pen drive), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas. Goiânia, 26 de agosto de 2015. HALEY DIAS DE CARVALHO – PREGOEIRO; ARTHUR EDUARDO ALVES DE TOLEDO – PRESIDENTE DA AGRODEFESA.

SECRETARIA DA FAZENDA

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2015

PROCESSO Nº: 201500004032361, de 14/07/2015.

OBJETO: Executar os serviços de policiamento preventivo, repressivo, operações especializadas, fiscalização e controle de trânsito em apoio a ações de fiscalização de Tributos Estaduais.

PARTICIPES: O ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 01.409.580/0001-38, representado pelo Senhor Governador, MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR, assessorado pela PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, CNPJ nº 01.409.697/0001-11, figurando ainda como participante, representada pelo Procurador-Geral do Estado, Dr. ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS, com a intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, CNPJ/MF nº 01.409.655/0001-80, representada por sua Secretária, ANA CARLA ABRÃO COSTA, e da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, CNPJ nº 01.409.606/0001-48, representada por seu Secretário JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA, com a intervenção do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, representado por seu Comandante Geral, Cel. SILVIO BENEDITO ALVES.

RECURSOS: A execução do presente Termo de Cooperação não envolverá qualquer repasse de recursos financeiros, assumindo os participantes os encargos decorrentes das ações inerentes às respectivas áreas de atuação.

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2015.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 17.257/11, Lei Estadual nº 17.928/12

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2015

PROCESSO Nº 201300003009813, de 13/05/2013.

OBJETO: Promover a integração do Ministério Público do Estado de Goiás ao Grupo de Proteção à Ordem Tributária – GPOT, instituído pelo Decreto nº 7.825, de 12 março de 2013, com o propósito de implementar, de forma conjunta e integrada com as Secretarias de Estado da Fazenda, de Gestão e Planejamento e da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária e a Procuradoria-Geral do Estado, ações no âmbito do Estado de Goiás visando o combate à sonegação fiscal e os demais crimes contra a ordem tributária.

PARTICIPES: O ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 01.409.580/0001-38, representado pelo Senhor Governador, MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR, assessorado pela PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, CNPJ nº 01.409.697/0001-11, figurando ainda como participe, representada pelo Procurador-Geral do Estado, Dr. ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS, com a intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, CNPJ/MF nº 01.409.655/0001-80, representada por sua Secretária, ANA CARLA ABRÃO COSTA, da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, CNPJ nº 02.476.034/0001-82, representada por seu Secretário THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA, e da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, CNPJ nº 01.409.606/0001-48, representada por seu Secretário JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA, e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 01.409.598/0001-30, representado pelo Procurador-Geral de Justiça, Dr. LAURO MACHADO NOGUEIRA.

RECURSOS: As despesas do Ministério Público, decorrentes deste Temo, correrão por conta dos créditos orçamentários destinados à Instituição, enquanto dos demais órgãos do Estado correrão por conta do Orçamento Geral do Estado.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2015.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Decreto nº 7.825/2013, assim como pelos preceitos de Direito Público e pelas disposições de Direito Privado aplicáveis subsidiariamente.

Portaria nº 165 /2015-GSF

A Secretária da Fazenda do Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais, especialmente, com arrimo do art. 312, inciso II da lei 10.460/88, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 201300004033353, e ainda adotando as motivações contidas no Despacho nº 698 (fls. 208/219) da lavra do Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria de Estado da Fazenda Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º - com fulcro nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, individualização da pena, proporcionalidade e razoabilidade, substituir a penalidade de demissão pela de suspensão, para então **condenar**, nos termos do art. 333 da Lei nº 10.460/1988, o servidor estadual Gilberto Alves, ocupante do cargo efetivo de Técnico Fazendário Estadual I, matrícula nº 1379-0, à penalidade de **30 (trinta) dias de suspensão**, por cometer insubordinação grave em serviço, quando manifestou-se de forma desrespeitosa, ao proferir no recinto da repartição pública, palavras ofensivas e grosseiras a sua superior hierárquica, condutas que subsomem ao tipo disciplinar disposto no art. 303, inciso IVII da lei sobredita.

Art. 2º - Como efeito da penalidade, fica o servidor, nos termos do art. 319, inciso II da Lei Estadual nº 10.460/88, inabilitado pelo período de 120 (cento e vinte) dias a partir da publicação deste ato, para promoção e nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego publico estadual.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Goiânia, aos 24 dias do mês de agosto de 2015.

ANA CARLA ABRÃO COSTA
Secretária de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 165 /2015-GSF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS, considerando o disposto no art. 1º do Anexo IX e no art. 468, ambos do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás – RCTE; no art. 17 do Decreto nº 3.822, de 10 de julho de 1992, Regulamento do Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás – FOMENTAR e no art. 43 do Decreto nº 5.265, de 31 de julho de 2000, Regulamento do Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás – PRODUZIR, e tendo em vista o constante do processo nº 201500004039313,

RESOLVE

Art.1º Suspende todos os Termos de Acordo de Regime Especial - TARE - das empresas abaixo relacionadas, haja vista a não apresentação da Certidão de Débito Inscrito em Dívida Ativa Negativa (ou com efeito de negativa) relativa aos Tributos Estaduais- CND-Estadual, quando de sua notificação:

ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ BASE	TARE
01	AGORA - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME	14077627	046/2012-GSF
02	AGROP E LATICÍNIOS LEBON IND E COM LTDA	00536213	586/1998-GSF
03	AMERICEL S/A	01685903	016/2000-GSF 218/2007-GSF
04	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	48740351	082/2009-GSF 147/2010-GSF
05	CDB - COMPANHIA BIOENERGETICA BRASILEIRA - Em Rec Jud	37848595	195/2007-GSF
06	CENTRAL METALURGICA CATALANA LTDA	02701626	107/2012-GSF
07	CICAL VEICULOS LTDA	01534056	050/1985-GSF
08	COMPANHIA ULTRAGAZ S A	61602199	016/2000-SAT 205/2000-GSF 026/2006-GSF 033/2008-GSF 072/2010-GSF
09	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO CERRADO	00296895	183/1997-GSF
10	COOPERATIVA MISTA AGROP DO VALE DO ARAGUAIA	01167501	095/1993-GSF 543/1995-GSF 224/2013-GSF



PORTARIA Nº 165 /2015-GSF

ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ BASE	TARE
11	DAIRY PARTNERS AMÉRICAS BRASIL LTDA	05300331	008/2003-SAT
12	DAIRY PARTNERS AMÉRICAS MANUFACTURING BRASIL LTDA	05300340	024/1997-SAT 170/1999-GSF 247/1999-GSF 248/1999-GSF 009/2000-SAT 342/2000-GSF 109/2002-GSF 117/2003-GSF 066/2009-GSF
13	DE IMPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	14677905	141/2013-GSF
14	DISTRIBUIDORA PRIME SETE E COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL	07594608	190/2006-GSF
15	EDSON VIEIRA DE PAULA	06156130	080/2008-GSF
16	EL GRAOS LTDA	05612177	119/2014-GSF
17	ELETROZEMA S/A	26404731	042/2013-GSF
18	ENOL: EMPRESA NACIONAL DE OBRAS LTDA	33555111	099/1999-GSF
19	ESCUDERIA EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO	13022346	031/2012-GSF
20	FERTUGRAN FERTILIZANTES VALÉ DO RIO GRANDE LTDA	53400818	224/2005-GSF
21	FUTURA - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	14676336	051/2012-GSF
22	GINJO AUTO PEÇAS LTDA	61532909	189/2011-GSF
23	GOIANIA TRANSPORTES E MUDANÇAS LTDA - ME	03569880	105/2007-GSF
24	HIGI-PLUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA	11027534	007/2011-GSF
25	INDÚSTRIA DE ALIMENTOS CENTRO OESTE LTDA	02780550	142/2013-GSF
26	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A	33337122	173/2001-GSF
27	IBP EMBALAGENS INDÚSTRIA COMÉRCIO TRANSPORTE IMPORT	16703239	229/2014-GSF
28	JOAO RONALDO BONFA DE CARVALHO	12107263	069/2011-GSF
29	LBR - LACTEOS BRASIL S/A	02341881	099/1996-GSF 013/2000-GSF 016/2001-GSF
30	LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S/A	60886413	287/2001-GSF 289/2001-GSF 290/2001-GSF 291/2001-GSF 292/2001-GSF 012/2008-SAT
31	MAKRO ATACADISTA S/A	47427653	067/1987-SAT 284/1990-SAT
32	MARCIO DA SILVA PEREIRA DE SOUSA - CEREALISTA - ME	19309740	060/2014-GSF
33	MARISA LOJAS S.A.	61189288	100/1991-SAT 054/1993-SAT 005/2000-GSF 152/2001-GSF 131/2008-GSF
34	MPX COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	04981546	248/2011-GSF
35	MINIFRACAO MARACA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	86902053	038/2004-GSF 064/2005-GSF 122/2007-GSF 058/2012-GSF 061/2012-GSF
36	MULTIPLA B.G. LOGÍSTICA LTDA-ME	07525020	008/2009-SAT
37	MULTIPELPEIS TRANSPORT E COMÉRCIO DE RECICLAVEIS EIRELI	02982834	008/2005-SAT
38	NEXTEL TELICOMUNICAÇÕES LTDA	66970229	234/2005-GSF
39	OLVEGO OLEOS VEGETAIS DE GOIÁS LTDA	02136380	038/2010-GSF 048/2004-GSF
40	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	34274233	056/2002-GSF 043/2003-GSF 001/2004-SAT 014/2004-SAT 175/2005-GSF 207/2011-GSF
41	RAIZEN COMBUSTÍVEIS S/A	33453598	169/1990-GSF
42	ROOTS IND. E COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ARMAZENAGEM LOGÍSTICA LTDA	16694362	166/2013-GSF
43	SHEARER DO BRASIL AGROPECUARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI	54484407	261/2013-GSF
44	SNS IMPORTADORA LTDA	11122071	097/2011-GSF
45	SOEL DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA	16643607	018/2013-GSF
46	SOELETTRICA AUTO PEÇAS LTDA	25038340	054/2011-GSF
47	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA	19791896	009/1998-GSF 186/2002-GSF 007/2004-SAT 086/2009-GSF 088/2014-GSF
48	TIM CELULAR S/A	04206050	015/2003-GSF 002/2008-GSF 010/2012-GSF
49	TRANSPORTES E ARMAZENAGEM ZILLI LTDA	81804684	042/2012-GSF 012/2010-SAT
50	VIA MOTOS DIST DE PEÇAS E MOTOS LTDA - ME	26904334	092/2012-GSF
51	VIDA INDUSTRIA DE LATICÍNIOS - EIRELI	04785462	237/2002-GSF 513/2003-GSF 040/2008-GSF
52	VIVO S/A	02449992	369/1999-GSF 021/2007-GSF 129/2008-GSF 036/2008-GSF 057/2008-GSF 025/2003-SAT
53	VOTORANTINI METAIS S.A.	18499616	041/1989-GSF 088/1992-GSF 413/1996-GSF 104/2007-GSF

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE
GOIÁS, em Goiânia, aos 26 dias do mês de AGOSTO de 2015.

ANA CARLA ABRÃO COSTA
Secretária

GOIÁS PARCERIAS

Processo nº: 201500004029144

Interessado: Secretaria de Estado da Fazenda

Assunto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA PARA A ESTRUTURAÇÃO, EMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE VALORES MOBILIÁRIOS LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS AUTÔNOMOS ORIGINADOS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO, PARCELADOS, A SEREM CEDIDOS PELO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS A GOIÁS PARCERIAS S/A

Referência: Pregão Presencial nº 001/2015 - GP

DESPACHO Nº 003/2015 – Goiás Parcerias - Tendo em vista a instrução processual, ACATO o resultado da licitação. Logo, aceito a decisão da Pregoeira da Secretaria de Estado da Fazenda, que declarou vencedora do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 – Goiás Parcerias, o Consórcio Avanço Goiás, composto pelo Banco Fator S/A (líder), Banco Caixa Geral – Brasil S.A e BRB – Banco de Brasília S/A, nos seguintes percentuais:

- Comissão de estruturação: 0,01%
- Comissão de colocação em regime de melhores esforços: 0,01%
- Prêmio de Garantia Firme: 5,87%
- Taxa de Remuneração das debêntures sobre a variação da taxa DI: 3,20% a
- Tx efetiva (all-in cost) – classificação da proposta: 3,96% (após a fase de lances – calculada conforme edital e seus anexos).

Em face do exposto, HOMOLOGO o presente certame licitatório de conformidade com o Decreto Estadual nº 7.468 de 20 de outubro de 2011.

COMPANHIA DE INVESTIMENTOS E PARCERIAS, em GOIÂNIA – GO, aos 26 dias do mês de Agosto de 2015.

Cyro Miranda Gifford Júnior
Diretor Presidente da Goiás Parcerias S.A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2015 AO CONTRATO Nº 01/2015

PORTARIA: Nº 3246/2014 – GAB/SEE

PROCESSO: 201400006029909

CONTRATANTE: CONSELHO DA SUBSECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE ITAPURANGA
CNPJ: 05.864.112/0001-04

CONTRATADA: CAMPOS DE ARATAQUE LTDA CNPJ: 03.674.973/0001-02.

ENDEREÇO: AV. FARNESE RABELO, Nº305, CENTRO, ITAPURANGA-GO

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.504,92 (DEZ MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS, NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS.

VIGÊNCIA: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015 ATÉ 21 DE AGOSTO DE 2015. PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

FONTE RECURSO: TE – 00 CÓDIGO: 12.368.1018.2.313

ITAPURANGA, 17 DE AGOSTO DE 2015.

Iron de Lemos Mota
Subsecretário Regional da Educação
de Itapuranga
Decreto de 14/01/2014

EXTRATO ADITIVO

Contratante: CONSELHO ESCOLAR DIOLINO RODRIGUES DA LUZ
CNPJ: 00.710.018/0001-87
Unidade Escolar: ESCOLA ESTADUAL DIOLINO RODRIGUES DA LUZ
Contratada: FIX ARQUITETURA URBANISMO PROJETOS E CONSTRUÇÕES - EIRELI
CNPJ: 20.936.934/0001-47
Prazo: 120 dias
Valor: R\$ 149.818,97 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e dezoito reais e noventa e sete centavos)
Município: Pirenópolis - GO
Objeto: Reforma e Ampliação
Nº do Processo: 2014 0000 602 1358
Nº da Portaria: 1925/2014
Verney de Brito Moura do Santos Gileles Carimbo e assinatura do presidente do Conselho
Conselho Escolar Diolino Rodrigues da Luz Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Processo nº : 201200006031675

Data: 20/12/2012

Nome : Lar São José

Assunto : Renovação

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 008/2013 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte e o Lar São José.

DO OBJETO: Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo ao Convênio a prestação de serviços educacionais por parte da Unidade Escolar acima discriminada, para atender alunos de variadas faixas etárias do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, sob a forma de tempo integral. A quantidade de turmas e séries autorizadas para o ano de 2015 (05 turmas) foi definida pelo estudo de rede e pelo processo de reordenamento de matrícula, realizado pela Gerência de Avaliação da Rede de Ensino desta Pasta.

DA CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA: A instituição em questão, não arrecada nenhuma taxa do aluno, a título de contribuição comunitária voluntária.

DO PERÍODO DE MATRÍCULAS: A Unidade Escolar conveniada obriga-se a iniciar o período de matrícula para alunos novatos depois de encerrado o período de matrículas da Rede Estadual de Ensino.

DA VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO: A vigência do presente Termo Aditivo compreende o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Para sua eficácia a publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado de Goiás, obedecendo ao Parágrafo Único do Art. 61, Lei nº 8.666/93, correrá a expensas da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte.

DA PUBLICAÇÃO: O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial, dentro de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, correndo as despesas por conta desta Pasta.

DA DATA DE ASSINATURA: 27/08/2015.

DOS CONVENIENTES: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, a Advocacia Setorial e o Lar São José.

SECRETARIA DE GESTÃO E
PLANEJAMENTOESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
GABINETE

PORTARIA Nº 220 /2015-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO no uso de suas atribuições legais e em especial com base no art. 7º, inciso I, alínea "h", c/c o art. 19 da Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, e ainda com fulcro no art. 10 e § 2º do Estatuto da empresa liquidanda, com redação que lhe deu o Decreto nº 8.077, de 29 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 21.765, de 03 de fevereiro de 2014 e, considerando a vacância de membro titular do Conselho Fiscal da PRODAGO em liquidação,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para o Conselho Fiscal da Empresa Estadual de Processamento de Dados do Goiás – PRODAGO em liquidação o Sr. OTÁVIO ALEXANDRE DA SILVA, inscrito no CPF nº 135.177.591-04, a partir de 01 de setembro de 2015, para o exercício de 2015/2016, em substituição ao Conselheiro Fiscal Sr. Luiz Augusto de Souza, CPF nº 375.457.791-34. Retornando o Sr. Airan Pucci, CPF nº 195.863.021-72 a condição de suplente, conforme estabelecido na Portaria nº 036/2014 de 06 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - A remuneração do Conselheiro Titular, em efetivo exercício, segue o valor fixado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO,
em Goiânia, 25 de agosto de 2015.

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 035/2015-GAB/SEGOV

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.364, de 20 de maio de 2015, considerando o que preceitua a Lei nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE, e o que dispõe a Resolução Normativa nº 11/2001, e tendo em vista o que consta no Processo nº 201100013005079.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Comissão Temporária de Tomada de Contas Especial – TCE, com a finalidade de apurar as irregularidades na execução do Convênio nº 03/2012, contidos no Processo acima epigrafado, firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil, transferida a responsabilidade para esta Pasta, por meio da Lei nº16.934 de 16 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/GO nº 22.125 do dia 21 de julho de 2015, pág. 03, e o Município de Anápolis, com a interveniência da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a referida Comissão, que será presidida pela primeira, substituída pelo segundo em suas ausências e nos impedimentos, e secretariada pelo terceiro:

NOME	CPF	CARGO	FUNÇÃO
Tânia Maria de Melo e Silva	196.122.901-30	Administrador Júnior	Presidente
Guilherme Martins de Araújo	004.252.741-44	Assessor Especial da Presidência	Membro
Sérgio Luiz Santana	282.201.961-49	Assessor Especial "F" - II	Membro

Art. 3º - A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.

Art. 4º - Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme for deliberado pela Presidente da mesma.

Art. 5º - Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, em
Goiânia aos 10 dias do mês de agosto de 2015.

HENRIQUE TIBÚRCIO
Secretário



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E
DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
IRRIGAÇÃO

PORTARIA Nº 540 /2015-GAB

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO, no uso de suas atribuições à vista do que dispõe o permissivo constitucional do art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás,

Considerando a solicitação/indicação da Superintendência Executiva de Agricultura, por meio do Memorando nº 244/2015-GAB/ Supex Agric;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor VITOR HUGO ANTUNES, inscrito no CPF nº 046.452.001-00, CREA 3216/D-GO, lotado na Superintendência de Política Agrícola, Agronegócios e Irrigação desta Pasta, como responsável técnico do Projeto de Irrigação Luis Alves do Araguaia, localizado no município de São Miguel do Araguaia – GO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO, em Goiânia, aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2015.

José Eliton de Figueiredo
Secretário

SECRETARIA DA MULHER, DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
DA IGUALDADE RACIAL, DOS
DIREITOS HUMANOS E DO
TRABALHO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2015
Licitação destinada à ampla participação

Processo nº: 201500014000399.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de 29 (vinte e nove) Operadores de Call Center e 1 (um) Supervisor, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.
Tipo de Licitação: Menor preço por Lote.
Solicitante: Gerência do Sistema Estadual de Emprego e Qualificação Profissional.
Data/horário da sessão eletrônica de abertura: 16/9/2015, às 09h.
Fonte: (80) Federal.
Edital: Poderá ser obtido no sítio da Secretaria da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, www.secretariadadada.go.gov.br, ou no sítio www.comprasnet.go.gov.br.
Goiânia, 28 de agosto de 2015.
Kátia Maria Ribeiro
Pregoeira

SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS.
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2015 – RECURSOS 00/TESOURO
Às 12:00 horas do dia 25 de agosto de 2.015, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária, homologa a adjudicação referente ao Processo 201500002000514, Pregão 065/2015.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO
Lote nº 1 – LOTE 01 – RAÇÃO PARA CÃES – COTA PRINCIPAL
Situação:ADJUDICADO
Homologado à empresa:07.764.000/0001-07 – AUTARQUIA COMÉRCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA.
Valor Total: R\$ 57.813,75
Lote nº 2 – LOTE 02 – RAÇÃO PARA CÃES – COTA RESERVADA
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa:07.764.000/0001-07 – AUTARQUIA COMÉRCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA.
Valor Total: R\$ 19.271,25
Joaquim Claudio Figueiredo Mesquita
Secretário da Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 016/2015-SEC/CALTI
Designação de Gestor do Contrato nº 087/2015

O Coronel QOPM 16.463 Washington Luiz Alves Cavalcante, CPF nº 285.969.191-04 Comandante de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação e Gestor de Frota da Polícia Militar do Estado de Goiás, em cumprimento ao Art. 2º, Inciso IV, do Decreto Estadual nº 8.391/2015 e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 006727/2015/PM-GO de 02/07/2015 publicada na edição nº 22.114 do Diário Oficial do Estado de Goiás de 06/07/2015;

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública/PMGO em obediência irrestrita aos Princípios da Administração Pública elencados no Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, quais sejam da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, e ainda;

Considerando a necessidade de cumprir o comando insculpido no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e Artigos 51 ao 54 da Lei Estadual nº 17.928 de 27/12/2012 a qual impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a fiel execução de seus contratos através da designação de um representante;

RESOLVE:

Art 1º – Designar o 2º TENENTE PM 28.903 JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS, CPF: 363.190.661-72, Chefe da Seção de Transporte e Manutenção de Autos do Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação da PM-GO, para o exercício da função de Gestor do Contrato nº 087/2015, objeto do Processo Administrativo nº 201500002000324, decorrente do Pregão Presencial nº 042/2015, com recurso oriundo do Tesouro Estadual, celebrado entre o ESTADO DE GOIÁS com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA– SSPAP/GO e da Polícia Militar do Estado de Goiás e a Empresa ÚTIL PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.103.970/0001-39, cujo objeto do Contrato é o fornecimento de Pneus e câmaras de ar novos para reposição nos veículos e motocicletas, prestação de serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem, incluindo troca e rodizio de pneus para Polícia Militar do Estado de Goiás, com previsão de garantia dos produtos de no mínimo 40.000 (quarenta mil) quilômetros contra vícios e defeitos de fabricação, a contar a partir da data definitiva do recebimento e aceitação do bem e vigência contratual de 12 (doze) meses, contada a partir da outorga do contrato supracitado pelo Procurador do Estado Chefe da Advocacia Setorial da SSPAP/GO, com eficácia condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art 2º – Estabelecer que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato o servidor ora designado deverá:
a) Acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato em todas as suas fases e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão;
b) Observar e fazer cumprir os prazos de sua vigência;
c) Observar a regularidade das despesas empenhadas em conformidade com a previsão de pagamentos;
d) Comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data da expiração da vigência do ajuste supracitado e a eventual necessidade de prorrogação.

Art 3º – Estabelecer ainda que o Gestor ora designado deverá apresentar a este Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação relatório mensal sobre a execução do ajuste, cujo documento deverá conter:
a) Descrição circunstanciada da execução do contrato;
b) Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
c) As ocorrências que o Gestor julgar pertinente relatar ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;
d) A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções e atribuições.
Parágrafo Único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 5º – Publique-se.

Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação da PMGO, em Goiânia-Goiás, 27 de agosto de 2015.

WASHINGTON LUIZ ALVES CAVALCANTE – CORONEL PM
Comandante de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação e Gestor de Frota da PM-GO

PORTARIA Nº 003986 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre as Promoções de Praças da Polícia Militar do Estado de Goiás, conforme determina a Lei nº 15.704, de 20 de junho de 2006.

O Coronel QOPM Sílvio Benedito Alves, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos do Art. 4º, § 1º, da Lei nº 15.704, de 20 de junho de 2006 e a Lei nº 18.182 de 01 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º - Promover os Policiais Militares nas graduações que abaixo especifica:

I – Por Ato de Bravura, conforme prevê o art. 6º, inciso III, c/c art. 9º da Lei nº 15.704, de 20 de junho de 2006 e a Lei nº 18.182 de 01 de outubro de 2013, depois de criteriosa análise dos fatos e documentos a respeito do Césio 137, bem como parecer favorável desta Comissão de Promoção de Praças, conforme Ata 012 datada de 17 de outubro de 2012, publicado no DOEPM 194 de 19 de outubro de 2012.

a. À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE PM:

- 1) 1º SGT PM 04302 Pedro Alcântara Pereira Ramos;
- 2) 1º SGT PM 11878 Luiz Mauro Xavier;
- 3) 1º SGT PM 19314 Francismar Martins Noronha;
- 4) 1º SGT PM 19026 Santos Francisco de Almeida;
- 5) 1º SGT PM 17817 Geraldo Fernandes Ferreira ;
- 6) 1º SGT PM 16552 Helio Eduardo Pereira;
- 7) 1º SGT PM 12846 Suelimar Candido Sobrinho;
- 8) 1º SGT PM 03803 Antônio Folha Duarte;
- 9) 1º SGT PM 03062 Manoel Fernandes Bessa;
- 10) 1º SGT PM 15948 Geraldo Martins dos Santos.

b. À GRADUAÇÃO DE PRIMEIRO SARGENTO PM:

- 1) 2º SGT PM 09583 Ary Augusto da Silva;
- 2) 2º SGT PM 09351 Antonio Matos de Alencar;
- 3) 2º SGT PM 05907 Wilson Araújo;
- 4) 2º SGT PM 04125 Benedito Aparecido Santiago;
- 5) 2º SGT PM 03907 Cicero Maximiano dos Santos;
- 6) 2º SGT PM 03459 Osmar Ferreira das Neves;
- 7) 2º SGT PM 03476 Sebastião Bueno;
- 8) 2º SGT PM 02649 Almir Bruno Soares;
- 9) 2º SGT PM 17355 Jolison da Costa Viana;
- 10) 2º SGT PM 16757 Osmar Pereira dos Santos;
- 11) 2º SGT PM 15527 Ismael Martins da Rocha;
- 12) 2º SGT PM 15402 João Donizeth da Silva;
- 13) 2º SGT PM 13922 Luiz Antonio da Silva;
- 14) 2º SGT PM 13578 Mario Sousa Monteiro;
- 15) 2º SGT PM 13531 Rubens José de Almeida Campos;
- 16) 2º SGT PM13506 Olacir Barbosa da Silva;
- 17) 2º SGT PM 13010 Mizael Joaquim de Souza;
- 18) 2º SGT PM 12323 José Alves dos Santos;
- 19) 2º SGT PM 12235 Felogomes Fernandes dos Santos;
- 20) 2º SGT PM 12169 Deventino Luiz Alves;
- 21) 2º SGT PM 12137 Josafá Bezerra de Figueiredo;
- 22) 2º SGT PM 12080 José Gomes da Silva Filho;
- 23) 2º SGT PM 11524 Elói Almeida de Oliveira;
- 24) 2º SGT PM 11172 Eduardo Pereira dos Reis;
- 25) 2º SGT PM 10102 José Teodoro da Silva;
- 26) 2º SGT PM 15640 Edgar Vieira Costa;
- 27) 2º SGT PM 14780 Cleyton Moreira da Silva;
- 28) 2º SGT PM 17037 Geovanni Alves dos Santos;
- 29) 2º SGT PM 11785 Manoel Messias Povoá.

c. À GRADUAÇÃO DE SEGUNDO SARGENTO PM:

- 1) 3º SGT PM 18094 Eurípedes de Jesus;
- 2) 3º SGT PM 14885 Agnaldo Santos Barbosa;
- 3) 3º SGT PM 05903 Osanan Braga Guimarães;
- 4) 3º SGT PM 09429 Ademir Esperandir;
- 5) 3º SGT PM 09009 Francisco Borges de Almeida;
- 6) 3º SGT PM 07718 Edvarde Alves Ribeiro;
- 7) 3º SGT PM 05989 Antonio Eustaquio de Souza;
- 8) 3º SGT PM 05889 Ademar Alves Fontinelli;
- 9) 3º SGT PM 04185 Arlindo Boletti;
- 10) 3º SGT PM 15161 Francisco Clauder Mesquita de Melo;
- 11) 3º SGT PM 14989 Adelino Dias dos Santos;
- 12) 3º SGT PM 14797 Pedro Avelino Couto
- 13) 3º SGT PM 14103 Anderson Oliveira Rassilan;
- 14) 3º SGT PM 13892 Arnaldo Pereira de Paula;
- 15) 3º SGT PM 13141 Vilmar Pires de Almeida;
- 16) 3º SGT PM 13451 João Braz Ferreira;
- 17) 3º SGT PM 12765 Geraldo Lucio de Melo;
- 18) 3º SGT PM12363 Manoel Francisco da Costa;
- 19) 3º SGT PM 12176 Osmar Antonio Silva;
- 20) 3º SGT PM 10634 Waldo Alves Neres;
- 21) 3º SGT PM 17386 GUILSON JOAQUIM DE FREITAS;
- 22) 3º SGT PM 15361 Cleonício Pereira de Andrade.

d. À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM:

- 1) CB PM 17393 Deusivaldo dos Santos Martins;
- 2) CB PM 19503 Osmar Flavio da Silva;
- 3) CB PM 13238 Gecimar de Souza;
- 4) CB PM 19516 Natalino Antônio de Faria;
- 5) CB PM 12452 Jamir Antônio Correa Leite;
- 6) CB PM 15574 Gaspar Alves da Silva;
- 7) CB PM 14532 Francinildo Biserra da Silva;
- 8) CB PM 14939 Gerônimo Luiz de Lima;
- 9) CB PM 11910 Luiz Carlos Ribeiro Soares;
- 10) CB PM 15373 Eliaquim da Costa Aquino;
- 11) CB PM 11393 Ivo Alves da Paixão.

e. À GRADUAÇÃO DE CABO PM:

- 1) SD PM 08241 Vilmar Alves de Oliveira;
- 2) SD PM 05899 Iron Tavares Araújo;
- 3) SD PM 15601 Sebastião Ivani da Costa;
- 4) SD PM 23173 Jose Maria de Paula;
- 5) SD PM 22975 Vicente de Paula Queiroz Filho;
- 6) SD PM 22594 Wesley Ribeiro dos Santos;
- 7) SD PM 22583 José Luiz de Abreu Neiva;
- 8) SD PM 14942 Ademi Leal de Carvalho;
- 9) SD PM 19355 Antonio Luiz da Silva;



- 10) SD PM 19245 Geraldo Bosco Alves;
- 11) SD PM 18567 Sebastião Leandro Ferreira;
- 12) SD PM 18335 Antonio Carlos Ribeiro;
- 13) SD PM 17421 Enivaldo Gomes de Jesus;
- 14) SD PM 17387 Lezion Maurício da Silva;
- 15) SD PM 16741 Antonio Carlos Borges;
- 16) SD PM 16494 João Batista da Silva;
- 17) SD PM 15621 João Marques de Abreu;
- 18) SD PM 13338 Antonio Pereira dos Anjos;
- 19) SD PM 13191 Moacir Divino Camargo da Silva;
- 20) SD PM 13188 Eliomar Jose Vieira;
- 21) SD PM 12989 Divino Borges;
- 22) SD PM 12769 Messias Ferreira de Souza;
- 23) SD PM 12668 Juraci Magalhães Souza;
- 24) SD PM 12310 Raimundo de Lourdes Barreto de Melo;
- 25) SD PM 12117 José Pinheiro Araújo;
- 26) SD PM 12000 Pedro Fernandes Guimarães;
- 27) SD PM 11281 Antonio Pereira dos Santos;
- 28) SD PM 16155 Marques de Sousa Rodrigues;
- 29) SD PM 19404 Josselice José Barbosa;
- 30) SD PM 15472 Edmilson Ribeiro Lopes;
- 31) SD PM 15988 Maurício Caetano de Sousa.

Art. 2º - AO CGF, REMETER AO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, EM CUMPRIMENTO DA PORTARIA Nº 000527, DE 03 DE MARÇO DE 2010, PUBLICADA NO DOEPM Nº 057, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE EM DOEPM.

Quartel do Comando Geral, em Goiânia-GO, 22 de novembro de 2013.

Sílvio Benedito Alves – Coronel PM
Comandante Geral da PMGO

PORTARIA Nº 003599 DE 26 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre as Promoções de Praças da Polícia Militar do Estado de Goiás, conforme determina a Lei nº 15.704, de 20 de junho de 2006.

O Coronel QOPM Sílvio Benedito Alves, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e nos termos do Art. 4º, § 1º, da Lei nº 15.704, de 20 de junho de 2006, resolve:

Art. 1º - Promover os Policiais Militares nas graduações dos quadros que abaixo especifica:

§ 1º - No Quadro de Praças da Polícia Militar – QPPM.

I – Por **Ato de Bravura**, conforme prevê o art. 6º, inciso III, c/c art. 9º da Lei nº 15.704, de 20 de junho de 2006, depois de criteriosa análise dos fatos e documentos a respeito do Césio 137, bem como parecer favorável desta Comissão de Promoção de Praças, conforme Ata 012 datada de 17 de outubro de 2012, publicado no DOEPM 194 de 19 de outubro de 2012 e ofício nº 1482/2013-Gabinete da Secretaria de Segurança Pública e Justiça, datado 26 de julho de 2013.

a. À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE QPPM:

- 1) 1º SGT 22428 Delvan Assis de Souza;
- 2) 1º SGT 18543 Luiz Carlos Gonçalves de Noronha;
- 3) 1º SGT 23857 Gercimar Pereira da Silva;
- 4) 1º SGT 27912 Cirio Waldez de Oliveira Rosa;
- 5) 1º SGT 17354 João Crispim da Rocha;
- 6) 1º SGT 15398 Wiesses Florindo Cintra.

b. À GRADUAÇÃO DE PRIMEIRO SARGENTO QPPM:

- 1) 2º SGT 15861 Jesuel Alves de Araújo;
- 2) 2º SGT 15485 Carlos Alves de Lima;
- 3) 2º SGT 17424 José Nático da Silva;
- 4) 2º SGT 19226 Amauri Alves de Oliveira;
- 5) 2º SGT 19220 Marcelito Geraldo da Silva;
- 6) 2º SGT 14083 José Antonio Gonçalves;
- 7) 2º SGT 14277 Elias Menezes da Cunha;
- 8) 2º SGT 16492 Reginaldo Gara;
- 9) 2º SGT 13233 Reginaldo Santiago de Sousa.

c. À GRADUAÇÃO DE SEGUNDO SARGENTO QPPM:

- 1) 3º SGT 19179 José Evangelista da Silva;
- 2) 3º SGT 13852 Deusmar José da Rosa;
- 3) 3º SGT 14002 Mario de Souza Mendes;
- 4) 3º SGT 15221 Edson Pires de Oliveira;
- 5) 3º SGT 15319 Sandro Morettes Pereira;
- 6) 3º SGT 15544 Pedro Pio Nogueira Filho;
- 7) 3º SGT 18061 Divino Fidelis da Silva;
- 8) 3º SGT 16691 Mauro Magalhães de Almeida;
- 9) 3º SGT 17437 Edmar de Souza Silva;
- 10) 3º SGT 17359 Jorge Aparício Borges Pedreira;
- 11) 3º SGT 18166 Paulo César Ferreira;
- 12) 3º SGT 18509 Osmar Antonio da Silva;
- 13) 3º SGT 18829 Valdir José Leite;
- 14) 3º SGT 18528 José de Almeida Neves;
- 15) 3º SGT 27133 Cristiano Rodrigues de Menezes;
- 16) 3º SGT 18314 Anielson Pereira dos Reis;

- 17) 3º SGT 18060 Claudio Alves de Paula;
- 18) 3º SGT 19190 Antonio Gomes Cardoso;
- 19) 3º SGT 19211 José do Prado Filho;
- 20) 3º SGT 18479 Edmar Ferreira Martins;
- 21) 3º SGT 19610 Celio Aparecido da Costa;
- 22) 3º SGT 19216 Edson Ribeiro da Costa;
- 23) 3º SGT 19479 Luis Paulo Sales da Silva Neto;
- 24) 3º SGT 19357 Honorival Pereira Passarinho;
- 25) 3º SGT 17046 Marcos Herney Ferreira;
- 26) 3º SGT 20937 Eudair Vieira Rezende.

d. À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO QPPM:

- 1) CB 18086 Diurivê Oliveira Brandão;
- 2) CB 22445 Wellington Santo de Brito;
- 3) CB 22590 Rosimar Soares de Melo;
- 4) CB 23375 Uilton José Amador;
- 5) CB 23848 Divino Euripedes da Silva;
- 6) CB 23797 Antonio Helio Alves de Souza;
- 7) CB 24680 Júlio César Lopes Corte;

- 8) CB 24562 Walker Tavares;
- 9) CB 16962 Adevaír Cesar de Almeida;
- 10) CB 22592 Samuel Holanda de Souza;
- 11) CB 25850 Luiz Carlos de Abreu.

e. À GRADUAÇÃO DE CABO QPPM:

- 1) SD 15601 Sebastião Ivani da Costa;
- 2) SD 27117 Edesio Almeida Alves;
- 3) SD 27563 Wilson José Cândido de Oliveira;
- 4) SD 27644 Gilson Rodrigues de Oliveira;
- 5) SD 27647 Ildemar Francisco Marques;
- 6) SD 27548 Jeovair Raimundo dos Santos;
- 7) SD 27645 Adriano Raimundo dos Santos.

II - QUADRO DE PRAÇAS DA SAÚDE - QPS:

a. À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE QPS:

- 1) 1º SGT 15571 Fabian Divino Boaventura;
- 2) 1º SGT 13427 Deusico Siqueira de Moura.

b. À GRADUAÇÃO DE PRIMEIRO SARGENTO QPS:

- 1) 2º SGT 17799 Valdivino Marciano.

Art. 2º - AO CGF, REMETER AO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, EM CUMPRIMENTO DA PORTARIA Nº 000527, DE 03 DE MARÇO DE 2010, PUBLICADA NO DOEPM Nº 057, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE EM DOEPM.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 26 de julho de 2013.

Quartel do Comando Geral, em Goiânia-GO, 26 de julho de 2013.

Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita
Secretário da Segurança Pública e Justiça do Estado de Goiás - SSPJ

Sílvio Benedito Alves – Coronel PM
Comandante Geral da PMGO

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Saneago



SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE,
RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA,
CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE JULGAMENTO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 4.2 – 001/2015
PROCESSO Nº 3934/2015 – SANEAGO
A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da licitação em referência: **EMPRESA VENCEDORA - SAMU TRANSPORTE E COLETA DE ÓLEOS VEGETAIS LTDA – ME**, conforme ata inclusa no referido processo.

Goiânia, 28 de agosto de 2015

Engº Emmanuel Domingos Peixoto
Presidente da CPL

Ceasa-GO

PORTARIA Nº 016/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A- CEASA-GO, usando de suas atribuições legais e estatutárias pelo Estatuto Social da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Jonas José Alves Sobrinho para exercer as funções de gestor do contrato da reforma e adequação das vias desta Centrais de Abastecimento.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE

DIRETOR PRESIDENTE DA
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A, em
Goiânia, aos 27 dias do mês de agosto de 2015.

Edivaldo Cardoso de Paula
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 201500057000645

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS S/A - CEASA-GO

CONTRATADA: BIG BRAIN COMUNICAÇÃO LTDA-ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO CORPORATIVA

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 100.200,00 (cem mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária: Recursos próprios da CEASA-GO

Fundamentação LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação vigente.

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

Detran-GO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 201400025011475; DATA DE AUTUAÇÃO: 11/12/2014; ASSUNTO: Contrato nº 047/2015, de prestação de serviços múltiplos e venda de produtos referentes aos CORREIOS; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do dia 1º de maio de 2015; VALOR TOTAL: R\$ 41.848.233,64 (quarenta e um milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015 59 01 04 122 1004 2.152 03 3.3.90.39.62 (20), conforme Nota de Empenho nº 00004, no valor de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões); PARTES: DETRAN/GO e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Lei Federal nº 8.666/93.

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 599/2015/GP/CSUR

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS – DETRAN/GO, no uso de suas atribuições e à vista do que consta dos autos da Ação Anulatória nº 244881-15.2015.8.09.0006 (201502448810);

CONSIDERANDO, ainda, o que consta da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, especialmente o *caput* do art. 261;

RESOLVE:

Art. 1º – SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 00602/2014/GP/GCNH, de 02 de maio de 2014, a qual suspendeu, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da efetiva entrega da CNH neste DETRAN/GO, o direito de conduzir veículos do condutor DIEGO ALVES COELHO, tendo em vista a liminar deferida pelo MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Anápolis/GO, nos autos da Ação de Nulidade de Atos Administrativos Irregulares com pedido de Tutela Antecipada nº 244881-15.2015.8.09.0006, garantindo ao condutor o direito de dirigir até o julgamento de mérito na referida ação.

Art. 2º - DETERMINAR a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - À Comissão de Processo Administrativo de Suspensão de CNH, para cumprimento.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS – DETRAN/GO, em Goiânia, aos 24 dias do mês de agosto de 2015.

João Furtado de Mendonça Neto
Presidente do DETRAN/GO

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 595/2015/GP/CSUR

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS – DETRAN/GO, no uso de suas atribuições e à vista do que consta dos autos da Ação Anulatória nº 244881-15.2015.8.09.0006 (201502448810);

CONSIDERANDO, ainda, o que consta da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, especialmente o *caput* do art. 261;

RESOLVE:

Art. 1º – SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 01182/2013/GP/GCNH, de 02 de julho de 2013, a qual suspendeu, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da efetiva entrega da CNH neste DETRAN/GO, o direito de conduzir veículos do condutor CRISTIANO ALVES DA SILVA, tendo em vista a liminar deferida pelo MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Anápolis/GO, nos autos da Ação de Nulidade de Atos Administrativos Irregulares com pedido de Tutela Antecipada nº 244881-15.2015.8.09.0006, garantindo ao condutor o direito de dirigir até o julgamento de mérito na referida ação.

Art. 2º - DETERMINAR a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º – À Comissão de Processo Administrativo de Suspensão de CNH, para cumprimento.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS – DETRAN/GO, em Goiânia, aos 24 dias do mês de agosto de 2015.

João Furtado de Mendonça Neto
Presidente do DETRAN/GO

UEG

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2015

A PREGOEIRA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, designado pela Portaria UEG/GAB nº 518, de 14/04/2015, torna público que a licitação realizada no dia 20/08/2015 às 09h, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 020/2015, objeto do processo nº 201300020007853, para aquisição de insumos agrícolas (Adubos) para o Câmpus São Luis de Montes Belos, foi declarada FRACASSADA, em virtude das propostas estarem com os valores acima do estimado pela Administração. Anápolis, 28 de agosto de 2015.

Edilair Rosália Rezende
Pregoeira

Ipasgo

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2015

Processo nº: 4-9-2000195/2014 - 201400022164163

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a Renovação e atualização de licenças de uso do software de antispam – McAfee Email Gateway Appliance Virtual (incluindo serviços de suporte técnico, manutenção e atualização de licenças por 36 meses), para o Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, conforme especificações e condições presentes neste Edital e em seus Anexos.

Abertura: 22/09/2015, às 09:00 h.

Legislação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto Estadual nº 7468 de 20 de outubro de 2011, Lei Estadual nº 17.928, de 27



de dezembro de 2012, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Observação: Procedimento realizado para disputa geral de fornecedores, onde serão concedidos os benefícios para microempresas e empresas de pequeno porte, previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, com reserva de quotas para ME e EPP conforme dispõe a Lei Estadual nº 17.928/2012.

Cópias do EDITAL encontram-se à disposição no site www.ipasgo.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br.
Goiânia, 25 de agosto de 2015.
Murilo Moreira de Oliveira
Pregoeiro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2015
Processo nº 4-9-2035713/2015**

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 021/2015, e com fundamento no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGAR o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, do referido PREGÃO, tipo "menor preço por lote", destinado à Aquisição de materiais odontológicos para atendimento na unidade da clínica odontológica na sede administrativa do Instituto de Assistência aos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO, tendo como vencedora a empresa: **Dental Ottonaves Ltda - ME, CNPJ: 33.541.640/0001-68**, com o valor total para o Lote 01 de R\$12.952,08 (doze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oito centavos).

Goiânia, 25 de agosto de 2015.
Francisco Taveira Neto
Presidente do IPASGO

EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2015

Processo nº: 4-9-2066710/2015 – 201500022047975. **Contratante:** Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO. **Contratado:** Sr. Chahira Asmar Abrão. **Objeto:** Locação de imóvel para instalação e funcionamento do Posto de Atendimento do IPASGO na cidade de Inhumas/GO. **Dotação Orçamentária:** Programa: 2015.57.04.04.122.4001.4001.03 (20). **Natureza da Despesa:** 3.3.90.36.05; proveniente de recursos próprios. **Valor total :** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) pelo aluguel, incluindo as despesas decorrentes do IPTU e do consumo de Água. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Fundamento Legal:** artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art 33 e 34 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

Goiânia, 26 de agosto de 2015.

Francisco Taveira Neto
Presidente do IPASGO

Murilo Moreira de Oliveira
Presidente da CPL

Goiasprev

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2014

PROCESSO Nº:	201411129007332
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de leitura e remessa de publicações no Diário de Justiça Eletrônico e no sistema PROJUDI, tendo em vista a necessidade de acompanhamento das intimações realizadas nas ações judiciais promovidas em face da Goiás Previdência – GOIASPREV
MODALIDADE:	Compra Direta nº 20/2014
CONTRATADA:	Aviso Urgente – Clipping e Softwares Ltda
CNPJ/MF:	00.190.951/0001-70
VALOR TOTAL ESTIMADO:	R\$ 3.528,00 (três mil quinhentos e vinte e oito reais)
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:	2015.57.05.04.122.4001.4001.03– natureza: 3.3.90.39.28– fonte:20

Goiás Previdência - GOIASPREV, em Goiânia, aos 24 dias do mês de agosto de 2015.


Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

EMPRESAS PÚBLICAS Emater/GO - Em Liquidação

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO - EMATER/GO EM LIQUIDAÇÃO

CONTRATANTE: Empresa de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária do Estado de Goiás – Emater/GO em liquidação CNPJ/MF: 02.208.155/0001-43. **CONTRATADA:** Casa Contábil SS Ltda. CNPJ/MF: 07.003.005/0001-17. **OBJETO:** Prestação de Serviços Contábeis. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.328,80 (um mil trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). **RECURSO:** Subvenção Econômica/Tesouro. **VIGÊNCIA:** 03/09/2015 à 02/09/2016. **PROCESSO:** 201200005006566.

Prodago - Em Liquidação

ESTADO DE GOIAS
PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO
GESTÃO JURÍDICA

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO - PRODAGO EM LIQUIDAÇÃO

CONTRATANTE: Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás - Prodago em liquidação CNPJ/MF: 24.812.554/0001-51. **CONTRATADA:** Casa Contábil SS Ltda. CNPJ/MF: 07.003.005/0001-17. **OBJETO:** Prestação de Serviços Contábeis. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.328,80 (um mil trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). **RECURSO:** Subvenção Econômica/Tesouro. **VIGÊNCIA:** 03/09/2015 à 02/09/2016. **PROCESSO:** 201200005006565.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Edital de Convocação

IGREJA PENTECOSTAL FONTE DE ÁGUA VIVA GOIÂNIA - GO
MINISTÉRIO JARDIM BELA VISTA EDITAL DE CONVOCAÇÃO A comissão de fundação representada pela pastora **Maria de Fátima Gomes dos Santos**, convoca todos os cristãos protestantes (evangélicos) interessados em participar da Assembleia Geral de criação da **Igreja Pentecostal Fonte de Água Viva – Ministério Jardim Bela Vista**, realizado no dia 10 de setembro de 2015 as 19h em primeira convocação e as 19h30m em segunda convocação com qualquer número de presentes. A rua das Paineiras Qd. P Lt. 03 Jardim Bela Vista, Goiânia – GO, para deliberar sobre as seguintes pautas: 1º) – Constituição da Igreja Pentecostal Fonte de Água Viva – Ministério Jardim Bela Vista; 2º) – Apreciação e aprovação do Estatuto Social; 3º) – Eleições para os Órgãos Dirigentes da Igreja; 4) – Outros assuntos da categoria. Goiânia, 28 de Agosto de 2015. Pr. **Maria de Fátima Gomes dos Santos** Convocante

64.975

Editais de Comunicação

Antonia Alves Macedo – Me (Macedao Bicletas), torna publico que Requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente De Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental, Para, Comercio Varejista de Bicletas, Triciclos, Peças e Assessorios, Situado Rua Monte Carlo Qd 41 Lt. 26 Jardim Olimpico Aparecida de Goiânia. O empreendimento não Se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

64.981

Rui Barbosa de Oliveira Filho ME, toma publico que Requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente De Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental, Para, Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos p/ Uso Agropecuario; partes e peças, Comercio Varejista de Sistemas de Irrigação, Ferragens, Ferramentas, Adubos e Fertilizantes, Situado Avenida R 2 Qd. 02 Lt. 10 Setor Vale do Sol Aparecida de Goiânia. O empreendimento não Se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

64.982

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES / SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL GO/DF, inscrita no CNPJ: sob o nº 04.892.707/0004-53, com sede à Av. 24 de outubro nº 311, Setor dos Funcionários, Goiânia-GO, CEP: 74.543-100, requereu junto a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS – SECIMA, Licença de Instalação para as Obras de Adequação de Plataforma e Restauração da Rodovia: BR-080, Subtrecho: ENTR. BR-251(A) (DIV.DF/GO) – ENTR. GO-230(A)/435(PADRE BERNARDO), com extensão de 45.10 km.

64.983

ALICE DAS GRAÇAS LOURENÇO, CNPJ: 16.913.917/0001-17, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos de Goiás - SECIMA, a Licença de Funcionamento para Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores, na Av. Alvares , nº504, Qd 60, Lt 10, .St Catarina, Campo Alegre de Goiás-GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

64.976

YVANA DE FREITAS SIQUEIRA, CPF 784.834.501-78, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos de Goiás - SECIMA, a Licença de Exploração Florestal para Limpeza de Pastagem com Rendimento Lenhoso, na Fazenda Palmeiras, Lugar Denominado Canto do Sabia, Zona Rural, Campestre de Goiás - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

64.976

SUPERMERCADO CAMPEÃO DE ITUMBIARA LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.264.083/0001-14, torna público que requereu à AMMAI - Agência Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara - a Licença Ambiental de Instalação-LI e Licença Ambiental de Operação - LO, com a Atividade Principal de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, situado à Rua Benjamin Constant, 1340, Setor Santos Dumont, nesta cidade de Itumbiara – GO.

64.977

A PAINEIRAS MINERAÇÃO LTDA, CNPJ: 08.455.683/0001-83, torna público que obteve da SEMMARH - Secretária Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, de Caldas Novas - GO, a Licença Ambiental de Instalação e Funcionamento nº045/2015, referente ao Processo nº2015032174, para suas atividades de ETA - Estação de Tratamento de Água de Piscina. Localizado à Rua Alameda das Thermas, Qd.27, Lt.B, Bairro Turista - I, na cidade de Caldas Novas - GO.

64.977

SPE – WG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, (GREEN LIFE RESIDENCE), torna público que requereu junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável de Rio Verde, a Licença Simplificada para Atividade de RAVU, sito Av. Campestre, S/N, Chácara Barbosa, Município de Rio Verde – GO.

64.977

A SAMA S.A. - MINERAÇÕES ASSOCIADAS, CNPJ 15.104.599/0001-80, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença de Supressão de Vegetação nº 1.788/2015 (Processo nº 5.661/2015) em área de 134,66 ha, na Mina de Cana Brava, s/nº, Caixa Postal 01, Minaçu-GO.

64.977

CONFECÇÕES CONTÁGIO MODA VERÃO LTDA – ME, torna público que recebeu junto a Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos – SECIMA, a Licença de Instalação nº 1666/2015 do Processo nº 9371/2014 para fabricação de peças de vestuário, calçados, acessórios e artigos de viagem com tinturaria e ou lavanderia, sito Rua Primária, nº 4, 2D B, Qd. 05B, Mod 04, Anexo 22/23, Daia, Município de Anápolis – GO.

64.977

JOAO DE SOUZA MOREIRA, torna publico que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de aparecida de Goiânia, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS, para atividade de COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS BAR. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

64.974

EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ **03.030.662/0001-00**, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA de Anápolis, Goiás, a Licença Ambiental de Instalação para as atividades de Implantação de Estação Elevatória de Esgotos, no Residencial São Cristóvão, em Anápolis - GO.

64.971

JOFEGE PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA, CNPJnº**62.162.847/0001-20**, torna público que Requereu àSecretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA de Anápolis-GO. aLicença Ambiental de Instalação paraImplantação das obras de Reestruturação dos Corredores de Transporte Coletivo de Anápolis, referente à implantação das obras de artes :a) Av. Amazilio Lino; b) Acesso à Av. Miguel João c) Av. Goiás; e d) Av. Barão do Rio Branco, município de Anápolis - GO.

64.971

JOFEGE PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº **62.162.847/0001-20**, torna público que Requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA de Anápolis-GO a Licença Ambiental de Instalação para Implantação das obras referente de Reestruturação dos Corredores de Transporte Coletivo de Anápolis, sendo os seguintes corredores: a) Corredor Av. Brasil Norte, Sul e DAIA; b) Corredor Av. Universitária; c) Corredor Av. Pedro Ludovico; d) Corredor Juscelino Kubitschek/São Francisco; e) Corredor Presidente Kennedy/Fernando Costa; f) Área Central, município de Anápolis - GO.

64.971

A Empresa **FERRAGISTA ARCA DE NOE LTDA**, com o CNPJ: 00.761.536/0001-20, torna público que requereu à secretária Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade no Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas na Av. Tropical Q 100 L 0002 S/N Setor Garavelo Aparecida de Goiânia- GO.

64.968

CALABRIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 04.633.781/0001-02 com obra na Alameda Brasília Qd - 34 Lts - 30,31,32 e 33 Bairro Parque Brasília II Etapa, Anápolis-GO. **TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU** perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA de Anápolis-Goiás. **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO “GALPÃO COMERCIAL PARA LOCAÇÃO”**. Conforme Resolução do CONAMA Nº 006/86.

64.965

EU,COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LEAL LTDA, CNPJ: 20.196.334/0001-90, torna público que requereu da SECIMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos de Goiás, a Licença Prévia, conforme o processo nº 7355/2015, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na Rodovia BR-060 S/N Km.224 Zona Rural - Cezarina/GO

64.966

HOME CENTER NORDESTE COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO S/A – HCN, CNPJ: **08.197.731/0009-38**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental de Instalação e a Licença Ambiental de Operação que tem por atividade Comércio varejista de materiais de construção em geral , localizada na Via Expressa Anel Viário, Área 4 S/N, Parque Veiga Jardim, Aparecida de Goiânia – GO, o empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

64.967

Prefeituras Municipais

PREFEITURA DE ACREÚNA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2015; CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO; **CONTRATADO:** CREMA Engenharia e Projetos Ltda-EPP; **OBJETO:** Acrescer prazo do contrato primitivo de execução sob regime de empreitada global para reforma das quadras do Município, localizadas nos Setores Nova Acreúna, Vila Rica, Núria e no Distrito de Arantina, conforme contrato de repasse nº 1008377-21/2013, conforme especificações e projeto em anexo; **VIGÊNCIA:** 19/08/2015 a 31/12/2016. **ASSINATURA:** 18/08/2015. **SIGNATÁRIOS:** Prefeito Municipal Edmar Oliveira Alves Neto, pelo contratante e o Sr. Hamilton Eduardo Crema Miranda, pela contratada.

64.979

PREFEITURA DE ACREÚNA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2015; CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO; **CONTRATADO:** CREMA Engenharia e Projetos Ltda-EPP; **OBJETO:** Acrescimento do valor global do contrato primitivo de execução sob regime de empreitada global para reforma das quadras do Município, localizadas nos Setores Nova Acreúna, Vila Rica, Núria e no Distrito de Arantina, conforme contrato de repasse nº 1008377-21/2013, conforme especificações e projeto em anexo; **Valor Total Acrescido:** R\$ 62.425,59. **Dotação Orçamentária:** 0322.27.812.4022.2017.20150700/449051 – Fonte de Recurso: Código 100. **ASSINATURA:** 08/07/2015. **SIGNATÁRIOS:** Prefeito Municipal Edmar Oliveira Alves Neto, pelo contratante e o Sr. Hamilton Eduardo Crema Miranda, pela contratada.

64.979



**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 37/2015**

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás - GO comunica aos interessados que o pregão presencial n.º 37/2015, objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO HOSPITALAR, RAIOS X, GESSO E IMOBILIZAÇÃO foi julgada a favor de: DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MASTER MÉDICO HOSPITALAR LTDA, PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Alto Paraíso de Goiás, 26 de AGOSTO 2015.
MAURICIO WISLEY FABRÍCIO DA SILVA
Pregoeiro

64.973

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE ANÁPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2015**

O Município de Anápolis torna público, que realizará às 08h00min do dia 16 DE SETEMBRO DE 2015, no site www.comprasnet.go.gov.br, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2015, do tipo MENOR PREÇO, objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO E VASILHAMES, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 000021266/2015. O Edital e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço: Av. Brasil Sul, nº. 200 - Centro, das 08h00min às 18h00min ou pelos sites www.anapolis.go.gov.br, www.comprasnet.go.gov.br. Informações (62) 3902-2000. Anápolis-GO, 28 de agosto de 2015.

Walkyria Vargas dos Santos
Pregoeira

MUNICÍPIO DE CATALÃO-GO - Aviso de Licitação - Edital de Leilão Público nº 04/2015. O Município de Catalão, torna-se público que fará realizar no dia 18 de setembro de 2015 às 10:00 horas, na sede do Fórum da Comarca de Catalão localizado na Rua Nicolau Abrahão, nº 80, setor central, CEP: 75.701-900 Centro, na cidade de Catalão - GO, na sala do Tribunal do Júri, na cidade de Catalão - GO, licitação na modalidade de Leilão Público, visando a alienação de bens imóveis situados no Loteamento Campo Belo, Bairro Campo Belo, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital encontra-se disponível para consulta no site da Prefeitura Municipal de Catalão/GO: www.catalao.go.gov.br/editais. Mais informações, pelo telefone (0**64) 3441-5014 / 3441-5044 - Comissão Permanente de Licitação, 28 de agosto de 2015. Paulo Henrique de Oliveira Gomes - Presidente da CPL.

64.984

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE - GO.

Aviso de Licitação - A Prefeitura Municipal de Campinorte torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando a licitação, sob a modalidade Carta Convite, conforme a seguir: Processo 3325/2015 Carta Convite nº 007/2015 Objeto: Contratação de Empresa para a retomada da Construção do Portal do Turismo. Data: 10/09/2015, Início da Sessão: 14h00min. Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3347-3281, no horário de 07h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min e pelo e-mail pref_campinorte@hotmail.com. José Carlos Vieira da Silva - Presidente CPL

64.796

**MUNICÍPIO DE CAVALCANTE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL n. 32/2015**

O Município de Cavalcante/GO, torna público, que fará realizar às 14:00 horas do dia 09 de setembro de 2015, em sua sede, sito à Rua Cristã, nº 11, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para aquisição de um veículo tipo ônibus para atender as necessidades de secretaria de Saúde conforme descrito no edital. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h. Cavalcante/GO, 28 de agosto de 2015. Janaina Freires Poeck Duarte, **Pregoeira**.

64.796

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, torna público que fará realizar no dia 15 de setembro de 2015, às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Baltazar Cardoso, nº 555, Jardim Sol de Verão, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor proposta valor global, destinada a Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de limpeza e conservação de ruas e logradouros, disposição de lixo, e higiene, asseio predial, e coleta de resíduos não-perigosos. Todas as informações adicionais e o edital completo poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado, no horário de expediente.

Campo Limpo de Goiás, 01 de setembro de 2015.
João José de Araújo
Pregoeiro

64.980

ESTADO DE GOIÁS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2015 - PROCESSO N.º 2015011145. A Prefeitura Municipal de Ceres/Gerência de Políticas Públicas para Mulheres, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17 de setembro de 2015, a partir das 13:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, para aquisição de materiais permanentes para adequação e infraestrutura da Gerência de Políticas Públicas para Mulheres, da Prefeitura Municipal de Ceres-GO, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos que reger-se-ão sob as normas da Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 com suas alterações posteriores, e Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei 147/2014. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça Cívica, s/n.º, Setor Centro, Ceres - GO, fone (0xx62) 3307-7600, no horário de expediente. Ceres-GO, 01 de setembro de 2015. Walnice Siqueira dos Santos Silva - Presidente da C.P.L.

64.970

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEZARINA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 176/2015
CONTRATADO: GMX PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº 06.035.167/0001-74
VALOR TOTAL: R\$ 3.420,00 (Três mil Quatrocentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 06 de Agosto até 30 de setembro de 2015.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015
OBJETO: Aquisição de Móveis e Eletroeletrônicos, para mobiliar o Centro de Atenção Psicossocial de Atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Cezarina-Go, conforme parceria com o Governo do Estado com o programa CAPS.
CONTRATO Nº 174/2015
CONTRATADO: KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS-EIRELI-ME.
CNPJ Nº 17.344.993/0001-11
VALOR TOTAL: R\$ 5.496,20 (Cinco Mil e Quatrocentos Noventa e Seis reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: 06 de Agosto até 30 de setembro de 2015.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015
OBJETO: Aquisição de Móveis e Eletroeletrônicos, para mobiliar o Centro de Atenção Psicossocial de Atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Cezarina-Go, conforme parceria com o Governo do Estado com o programa CAPS.
CONTRATO Nº 175/2015
CONTRATADO: CONTRATO Nº 174/2015
CONTRATADO: POTENCIAL PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA-ME.
CNPJ Nº 07.217.941/0001-20
VALOR TOTAL: R\$ 4.171,00 (Quatro Mil e Cento e Setenta e um reais).
VIGÊNCIA: 06 de Agosto até 30 de setembro de 2015.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015
OBJETO: Aquisição de Móveis e Eletroeletrônicos, para mobiliar o Centro de Atenção Psicossocial de Atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Cezarina-Go, conforme parceria com o Governo do Estado com o programa CAPS.

Cezarina, 20 de Agosto de 2015
Sheila Fernandes Pereira
Pregoeira

64.964

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
AVISO DE LICITAÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás, situada na Praça Rui Barbosa nº 208, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar as seguintes licitações: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2015**, no dia 11 de Setembro de 2015, às 08:30 horas, licitação na modalidade Pregão, do tipo maior preço (oferta) global, para Contratação de instituição financeira pública ou privada, para a prestação de serviços em caráter exclusivo, para gestão da folha de pagamento abrangendo todos os servidores e de fornecedores no âmbito bancário. Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 13h às 18h e ainda no site www.formosa.go.gov.br, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores. Formosa, 28 de julho de 2015. ALINE APARECIDA DA SILVA – Pregoeira.

**ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal De Formosa
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 1104/2015 - CPL: Hollus Serviços Técnicos Especializado Ltda. Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Formosa-GO. Espécie Tomada de Preço. Valor De R\$ 1.084.294,82//
Contrato Nº 1105/2015 - CPL: Hollus Serviços Técnicos Especializado Ltda. Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Formosa-GO. Espécie: Tomada de Preço. Valor De R\$ 1.116.569,62//
Contrato Nº 1075/2015 - CPL: Força Comércio E Distribuição Ltda Me. Contratação De Empresa Especializada Para Reforma Da Creche Pro Infância Maria Aparecida Opa. Espécie: Tomada De Preço: Valor De R\$ 150.305,97//

**ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal De Formosa
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO**

Matéria publicada no Diário Oficial do Estado no dia 16 de Junho de 2014 pagina 266 onde se Lê: **Contrato 1487/2014- CPL:** Auto Peças Nunediesel Ltda - EPP. Aquisição De Peças Mecânicas Para Manutenção De Caminhões. Espécie: Pregão Presencial. Valor de R\$ 299.462,20 **Leia-se: Contrato Nº 1487/2014- CPL:** Auto Peças Nunediesel Ltda - EPP. Aquisição De Peças Mecânicas Para Manutenção De Caminhões. Espécie: Pregão Presencial. Valor de R\$ 299.624,20//

64.985

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GOIANIRA

Aviso de Licitação - Concorrência Pública N.º 002/2015

O Município de Goianira/GO, torna público que fará realizar no dia 05/10/2015 às 09:00 horas, no auditório de sua sede, situada na Avenida Goiás, nº 516, Centro, CEP: 75.370-000, na Cidade de Goianira/GO, licitação na modalidade Concorrência Pública, do Tipo Menor Preço sob o regime de empreitada global, visando a Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia, visando a execução do término da construção de 01 Unidade de Educação Infantil Setor Verdes Mares Proinfância Tipo-B, com fornecimento de materiais e equipamentos, conforme descrições contidas no Edital e seus anexos. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação e no site www.goianira.go.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura ou pelo telefone (62) 3516-7000, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00. Goianira/GO, 28 de agosto de 2015. Marinalva Rodrigues dos Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

64.796

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2983/2015**

O Prefeito Municipal de Jaraguá, Estado de Goiás, CNPJ nº 01.223.916/0001-73, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio e considerando a necessidade de alteração do edital, especificamente no Termo de Referência, resolve **SUSPENDER** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 013/2015, tendo por objeto a Aquisição de Equipamentos Hospitalares para atendimento do Hospital e Maternidade Sociedade São Vicente de Paulo, conforme Portaria nº 537/2014-GAB/SES-GO da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, Processo 201400005005103. Nova data de abertura será publicada nos mesmos meios das publicações anteriores. INFORMAÇÕES - Telefone (62)3326-4077. Jaraguá/GO., 28 de Agosto de 2015.VILMA PEREIRA DA SILVA BRITO- Pregoeira Oficial.

64.985

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDO DE BULHÕES - GO - AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 009/2015. A Prefeitura Municipal de Leopoldo de Bulhões, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15 de Setembro de 2015, às 09h00min, em sua sede, sito à Praça Dom Bosco, nº 266 - Centro, nesta cidade, PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço por item, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Toner Compatível e recarga de cartuchos ambos de 1ª linha, conforme Edital de Pregão nº. 009/2015. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo telefone (62) 3337-1155. Leopoldo de Bulhões - GO, 01 de Setembro de 2015. ERIC DOUGLAS DE OLIVEIRA - Pregoeiro

64.969

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGÃO
EXTRATO DE CONTRATO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015
Processo nº 201500031**

Contratante: Município de Marzagão - GO - FMS. Objeto: Aquisição de produtos hospitalares e laboratoriais.

CONTRATADO	Nº CONTRATO	VALOR R\$
CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	233/2015	67.233,99
STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	234/2015	6.657,14
DIAGGOIÁS DIAGNÓSTICOS CIENTÍFICOS LTDA ME	235/2015	561,76
PROSPER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME	236/2015	11.476,17
PROTEC PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA.	237/2015	1.904,00

Vigência do contrato: 23/08/2016. Data da assinatura do contrato: 24 de agosto de 2015. Marzagão, 24 de agosto de 2015. LORENA MORONI - Responsável.

64.986

Prefeitura Municipal de Minaçu

Extrato do Termo de Autorização 0001, de 12 de agosto de 2015, expedido pelo Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas-CGP do Município de Minaçu, Processo nº 2015008085, de 16 de julho de 2015, para realização dos estudos técnicos e a consecutiva modelagem do projeto de Parcerias Público-Privadas (PPP) para constituição de uma concessão, objetivando a modernização, otimização, expansão, operação, manutenção, supervisão e monitoramento da infraestrutura da Rede de Iluminação Pública do município de Minaçu. Cartas Propostas do Procedimento de Manifestação de Interesse-PMI em modelagem de Parcerias Público-Privadas (PPP) da empresa Lopes Engenharia Ltda, do dia 09 de julho de 2015, com prazo de 90 dias a contar após esta publicação para entrega dos estudos e projetos.

64.985

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA DE OUVIDOR - AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2015. A PREFEITURA DE OUVIDOR, Estado de Goiás, torna público, que fará realizar em sua sede, situada nesta cidade à Av. Irapuan Costa Junior, n.º 915, Centro, às 13:00hs do dia dezoito de setembro de 2015 (18/09/2015), Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a seleção de proposta mais vantajosa para aquisição de máquinas, veículos e equipamentos agrícolas constante do convenio SICONV nº 083440/2013, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO EDITAL. O Edital e seus anexos, encontra-se à disposição na Secret. M. de Administração das 7:00 hs às 11:00 hs e das 12:00 hs às 16:00 hs. Ouvidor-Go, 28/08/2015. WILIAM MANOEL DA SILVA- PREGOEIRO.

64.978

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
CONVOCAÇÃO**

A CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a continuidade da licitação referente ao Pregão nº 23/15-SRP, no dia 04 de setembro de 2015, às 08h00min, na sala de Licitações da Prefeitura de Piracanjuba, publicado no DOE nº 22.132 no dia 30/07/15 Pg 79. Maiores informações pelo telefone (64) 3405-4003 ou pelo e-mail licitacao@piracanjuba@hotmail.com. Piracanjuba-GO, 28 de agosto de 2015. Jaqueline Julia de Castro - Pregoeira.

64.985

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE REVOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 024/2015**

TIPO: Menor Preço;
JULGAMENTO: Menor Preço por Lote
PROCESSO: 2015003703
OBJETO: Pregão Presencial para Contratação de empresas especializadas em fornecimento de Licença de Uso de Aplicativos de Gestão Pública, com Acesso Simultâneo de Usuários e Prestação de Serviços Técnicos para atender as necessidades de Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Rio Verde-Goiás, conforme especificações e quantidades do Termo de Referência- Anexo ao Edital.
MOTIVAÇÃO: Tendo como princípio o interesse da Administração Pública e a conveniência administrativa, decide por REVOGAR, o processo licitatório do referido pregão.
MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 28 de Agosto de 2015.
ADSON HENRIQUE FURQUIM LEAL
Pregoeiro

**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DE GOIÁS
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO, TIPO MINIVAN DE 7 LUGARES, MOTOR FLEX (gasolina/etanol), potência mínima de 130CV, na cor branca, para o Fundo Municipal de Saúde - FMS. Data abertura: 14 de setembro de 2015. Horário: 14:00 horas. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** Site do Município: www.santatereza.go.gov.br, Email: licitacao@santatereza.go.gov.br, Telefones: (62) 3384-6100 / 3383-6415. Santa Tereza de Goiás-GO, 31 de Agosto de 2015. Adriano Marques Ferreira - Pregoeiro. Edson Palmeiras dos Santos - Secretário de Saúde.

64.986



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
EDITAL LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2015
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede, às 9h do dia 17 de setembro de 2015, licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS de nº 007/2014, do tipo menor preço, para contratação de empresa para prestação de serviço para recapeamento em micro revestimento com polímeros em ruas do município, conforme termo de referência, observadas as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e as condições constantes do presente Edital e seus Anexos. O Edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura de Santo Antônio do Descoberto ou pelo site www.santoantoniოდodescoberto.go.gov.br em horário administrativo, de segunda-feira a sexta-feira. Gilcelene Machado de Oliveira - Presidente da CPL.

64.985

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015 - CPL

O Pregoeiro Leandro Blamires e sua equipe de apoio, designada pelo Decreto nº 048 de 05 de janeiro de 2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015-CPL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, bem como as disposições a seguir estabelecidas:
OBJETO: Aquisição de ar condicionado, eletrodomésticos, cortinas (persianas) e serviços de instalação, para atender a Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer (PRAÇA DO CEU), processo nº 2015011087.
DATA: 16/09/2015 às 14:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rodovia GO 403 KM 09 Conjunto Morada do Morro, Senador Canedo – Goiás.
Leandro Blamires
Pregoeiro

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente São Miguel do Araguaia

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA CONSELHEIRO TUTELAR EDITAL Nº 02/2015	
A comissão de organização Eleitoral, torna público a Lista de Inscrições Deferidas para o Processo de Escolha em data Unificada dos membros do Conselho Tutelar para o para o quadriênio de 2016 a 2019, no município de São Miguel do Araguaia – Goiás:	
NÚMERO DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO
01	LUCAS DE FREITAS TERRA.
02	LUCILENE DIAS BATISTA.
03	LUCIMAR PUREZA MARTINS PEREIRA.
04	KAMILA MARTINS LOPES.
05	IVONE GOMES COELHO.
06	JACIARA FERREIRA CARDOSO.
07	HILÁRIO RODRIGUES NETO.
08	TATTIANNY DA SILVA SANTOS.
09	IDÉ GONZAGA.
10	WÉLLEEN SANTANA DIAS CUNHA.
11	SIMONE DIAS DE SOUSA ANDRADE.
12	LÚCIA DA SILVA FERREIRA OLIVEIRA.
13	KÁREN KRISTINY P. DE OLIVEIRA.
14	GLAUCIJANE RODRIGUES ROSA MARIANO
COMISSÃO ELEITORAL	

64.985

Funape

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA – FUNAPE
EXTRATO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº. 032/2015
Objeto: Aquisição de materiais eletrônicos. Contratada: Vulcanum Indústria e Comércio Importação e Exportação Ltda, CNPJ: 03.642.263/0001-92 no valor total R\$ 19.282,86 mil reais e Alfapress Projetos e Confeccões de Circuitos Impressos Ltda – EPP, CNPJ: 57.569.733/0001-69 no valor total R\$ 526,50 reais. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93, art. 24, inciso XXI. Justificativa: Bens destinados exclusivamente para pesquisa científica. Recurso: CELG D. Processo CELG D nº 11/13961-6.
Goiânia, 28 de agosto de 2015.
Reinaldo Gonçalves Nogueira
Diretor Executivo

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA – FUNAPE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 031/2015
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (computador e notebook). Contratada: Dell Computadores do Brasil Ltda, CNPJ: 72.381.189/0006-25 valor total R\$ 9.950,00 mil reais. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93, art. 24, inciso XXI. Justificativa: Bens destinados exclusivamente para pesquisa científica. Recurso: CELG P&D nº 321.
Goiânia, 25 de agosto de 2015
Reinaldo Gonçalves Nogueira
Autoridade Competente

Fembom

FEMBOM
AVISO DE LICITAÇÃO
REPETIÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015
A Comissão Permanente de Licitação da 3ª CIBM, através do presente, torna público que fará realizar no dia 16 de setembro de 2015 às 09h30min, REPETIÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015 – 3ª CIBM, com o objetivo de empreita global, para a construção de 01 (um) lava jato e 01 (uma) guarita, nas dependências da 3ª Companhia Independente Bombeiro Militar (FEMBOM – JATAÍ – GO) conforme especificado no item “2” da REPETIÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 001/2015 da 3ª CIBM.
A verba destinada à referida aquisição será pelo Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros Militar de Jataí.
A REPETIÇÃO DA TOMADA DE PREÇO e maiores informações deve ser procurada no Quartel da 3ª CIBM, sito na Praça Duque de Caxias s/nº, setor Planalto, Jataí - GO, telefone: 3632-0730.
ABERTURA: 16/09/2015 – às 09h30min.
LOCAL: Auditório da 3ª Companhia Independente Bombeiro Militar sito na Praça Duque de Caxias s/nº, setor Planalto, Jataí – GO
SITE: <http://www.jatai.go.gov.br>
FONE/FAX: (64) 3632-0730

64.972

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 225/2015-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria nº 268/2013-GAB/SES, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo, não contempladas no Plano de Fortalecimento da Atenção Especializadas Regionalizada do Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Santa Terezinha de Goiás, cujo objeto é aquisição de uma VAN, por meio do processo nº 201500010009817 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no montante de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), no período de agosto/2015 a julho/2016.

Parágrafo Único – Cabe à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças – SGPF, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

CUMpra-SE e PUBlique-SE.

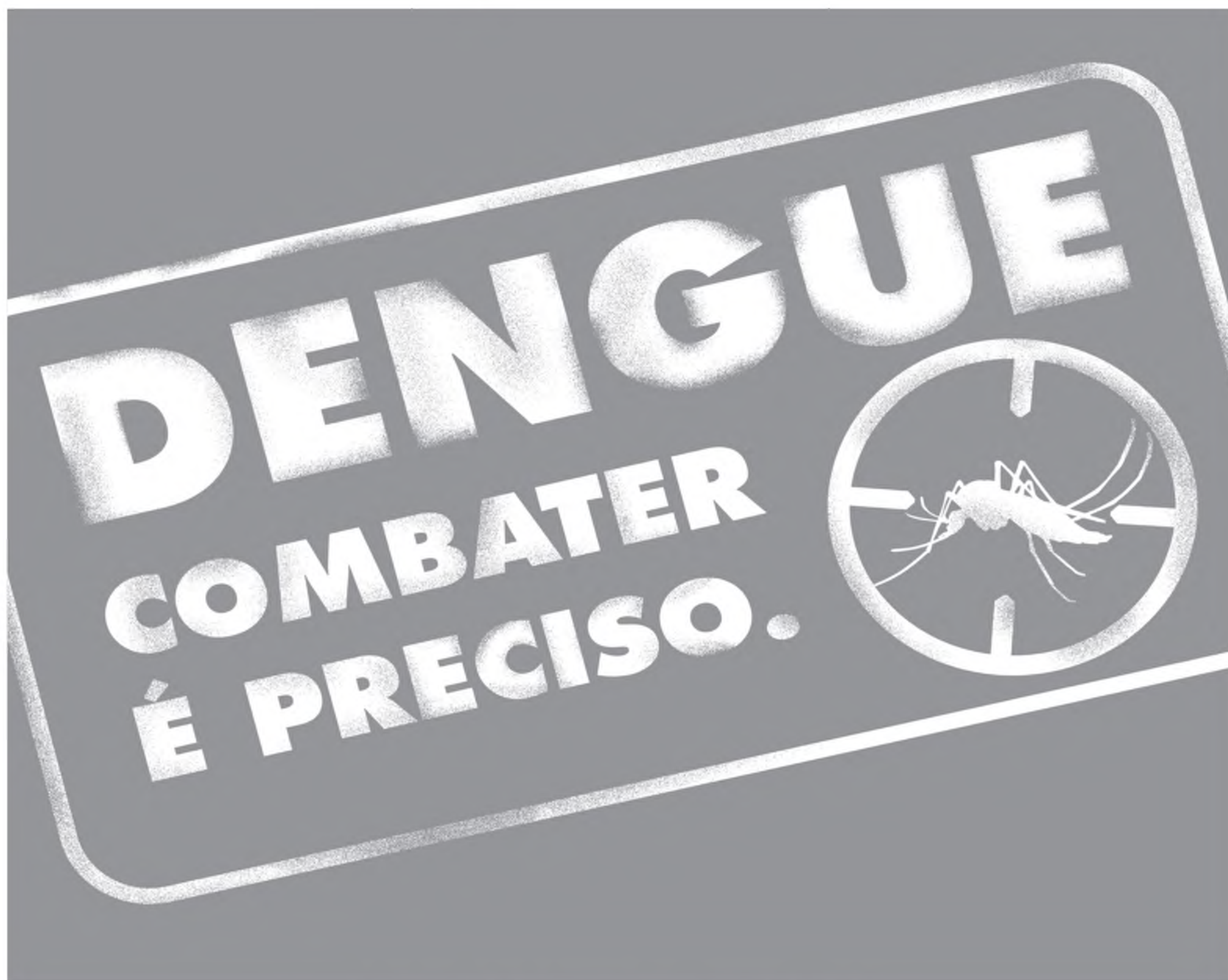
Gabinete do SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 26 dias do mês de agosto de 2015.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

GERÊNCIA COMERCIAL - AGECON

DOE
SEUS ÓRGÃOS

DOE SEUS ÓRGÃOS,
ASSIM COMO EM VIDA DOAMOS UM ABRAÇO,
UM APERTO DE MÃOS, UMA CONVERSA AMIGA,
ALGUMAS PALAVRAS
OU ATÉ MESMO UMA LETRA.



Defenda sua família, seus vizinhos, sua comunidade.
Não basta combater o mosquito. Precisamos eliminar seus criadouros
e qualquer local ou recipiente que acumule água parada.



Feche bem tonéis e barris



Coloque areia no pratinho
dos vasos de plantas



Tampe caixas d'água



Esvazie e guarde garrafas
sem uso de cabeça para baixo